

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	14
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	15
1.5 Principais clientes	16
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	17
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	18
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	19
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	20
1.10 Informações de sociedade de economia mista	21
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	22
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	23
1.13 Acordos de acionistas	24
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	25
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	26
1.16 Outras informações relevantes	27
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	28
2.2 Resultados operacional e financeiro	45
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	48
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	49
2.5 Medições não contábeis	50
2.6 Eventos subsequentes as DFs	51
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	53
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	54
2.10 Planos de negócios	55
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	58
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	59
3.2 Acompanhamento das projeções	60

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	61
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	70
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	71
4.4 Processos não sigilosos relevantes	73
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	78
4.6 Processos sigilosos relevantes	80
4.7 Outras contingências relevantes	81
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	82
5.2 Descrição dos controles internos	83
5.3 Programa de integridade	84
5.4 Alterações significativas	87
5.5 Outras informações relevantes	88
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	89
6.3 Distribuição de capital	91
6.4 Participação em sociedades	92
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	93
6.6 Outras informações relevantes	94
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	95
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	96
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	97
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	98
7.4 Composição dos comitês	104
7.5 Relações familiares	105
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	106
7.7 Acordos/seguros de administradores	107
7.8 Outras informações relevantes	108
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	109

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	110
8.3 Remuneração variável	111
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	112
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	113
8.6 Outorga de opções de compra de ações	114
8.7 Opções em aberto	115
8.8 Opções exercidas e ações entregues	116
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	117
8.10 Outorga de ações	118
8.11 Ações entregues	119
8.12 Precificação das ações/opções	120
8.13 Participações detidas por órgão	121
8.14 Planos de previdência	122
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	123
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	124
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	125
8.18 Remuneração - Outras funções	126
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	127
8.20 Outras informações relevantes	128
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	129
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	130
9.4 Outras informações relevantes	131
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	132
10.1 Descrição dos recursos humanos	134
10.2 Alterações relevantes	135
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	136
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	137
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	138
10.5 Outras informações relevantes	139
11. Transações com partes relacionadas	

## Índice

---

11.1 Regras, políticas e práticas	140
11.2 Transações com partes relacionadas	141
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	146
11.3 Outras informações relevantes	147
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	148
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	149
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	150
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	154
12.5 Mercados de negociação no Brasil	155
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	156
12.7 Títulos emitidos no exterior	157
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	158
12.9 Outras informações relevantes	159
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	160
13.1 Declaração do diretor presidente	161
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	162
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	163
13.2 Declaração do diretor presidente	164
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	165

## 1.1 Histórico do emissor

A Rodovias das Colinas S.A. foi constituída em 26 de fevereiro de 1999, tendo iniciado suas operações em 2 de março de 2000. O objeto social da Companhia é executar atividades abrangidas pelo Contrato de Concessão n. 012/CR/2000, conforme aditado, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, referente ao lote 13 do Edital de Convocação de nº 017/CIC/97, qual seja, execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares (“Contrato de Concessão”). Por meio do referido Contrato de Concessão, foi outorgado à Companhia o direito de explorar, pelo prazo de 340 meses (sendo 240 meses do contrato original acrescidos de 100 meses decorrentes de reequilíbrios econômico-financeiros do contrato, conforme Termo Aditivo Modificativo nº 19/2006), os trechos das rodovias mencionadas abaixo, incluindo as respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nele contidos (“Sistema Rodoviário Colinas”):

### **SP075 - Itu/Campinas:**

Itu – km 15 ao 33+150

Salto – km 33+150 ao 46+400

Indaiatuba – km 46+400 ao 61+600

Campinas – km 61+600 ao 77+600

Do km 15 ao km 38+300 – Rod. Deputado Archimedes Lammoglia

Do km 38+300 ao km 43+550 – Rod. Prefeito Hélio Steffen

Do km 43+550 ao km 67+650 – Rod. Engº. Ermênio de Oliveira Penteado

Do km 67+650 ao km 77+650 – Rod. Santos Dumont

### **SP127 - Rio Claro/Piracicaba:**

Rio Claro – km 0 ao km 13+070

Piracicaba – km 13+070 ao km 47+800

Saltinho – km 47+800 ao 55+700

Rio das Pedras – km 55+700 ao km 59+250

Tietê – km 59+250 ao km 86+800

Cerquilha – km 86+800 ao km 98+900

Tatuí km 98+900 ao km 105+900

Do km 0 ao km 47+800 – Rod. Fausto Santomauro

Do km 47+800 ao km 86+800 – Rod. Cornélio Pires

Do km 86+800 ao km 105+900 – Rod. Antônio Romano Schincariol

### **SP280 - Itu/Tatuí:**

Itu - km 79+380 ao km 82

Sorocaba - km 82 ao km 84

Itu - km 84 ao 94

Porto Feliz - km 94 ao km 107

Boituva - km 107 ao km 125+200

Tatuí - km 125+200 ao km 129+600

Do km 79+380 ao km 129+600 – Rod. Pres. Castello Branco

### **SP300 - Jundiaí/Itu:**

Jundiaí - km 64+600 ao km 71+200

Itupeva - km 71+200 ao km 77+900

Cabreúva - km 77+900 ao km 93+300

Itu - km 93+300 ao km 120,8

Do km 64+600 ao 120+850 – Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto

## 1.1 Histórico do emissor

### SP300 - Itu/Tietê:

Porto Feliz - km 120+9 ao km 145+750

Tietê - km 145+750 ao km 158+650

Do km 120,9+900 ao km 158+650 – Rod. Marechal Rondon

### SPI - 102/300:

Itu - km 0 ao 7,9 – Contorno de Itu - Rodovia Eng. Herculano de Godoy Passos

### A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras a serem executadas:

Rodovia SP- 300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações do km 132,5 ao km 135 (Porto Feliz);
- Duplicações do km 135 ao km 158,65 (Porto Feliz/Itu), sendo dividida nas seguintes etapas: km 135 ao 136,6 (Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/Tietê); km 155,345 ao km 157,4 (Porto Feliz/Tietê);
- Implantações: Viadutos e dispositivos de retorno no km 135 (Porto Feliz); no km 140,7 - Tietê e no km 150,4 - Porto Feliz. Rodovia.

SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida nas seguintes etapas: km 82,08 ao 83 (Tietê), km 82,08 ao km 83 (Tietê); km 62,3 ao km 63,64, km 55,3 ao km 58,48, km 51 ao km 52,2 (Saltinho/Tietê). Duplicação do km 88 ao 105,9 (Cerquilha/Tatuí), sendo dividida nas seguintes etapas: km 91,5 ao km 97,04 (Cerquilha), km 98,47 ao km 105,9 (Cerquilha);
- Implantações: ponte km 82,4 (Rio Tietê); dispositivos de retorno – viaduto no km 58,5 (Rio das Pedras), km 62,85 (Tietê), km 95,05 (Cerquilha), km 96,9 (Cerquilha) e km 105,13 (Tatuí).

SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco

- Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 – pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7 - pista oeste Porto Feliz/Boituva.

A figura abaixo destaca sobre o mapa do Estado de São Paulo os trechos de rodovia administrados pela Companhia:



## 1.1 Histórico do emissor

As atividades da Companhia estão sujeitas à fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”).

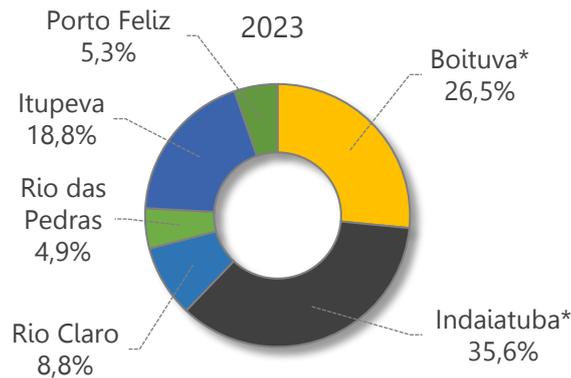
## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### Praças de Pedágio Administradas pela Companhia

A Companhia possui 6 praças de pedágio e duas praças de bloqueio, cuja localização e detalhes das tarifas vigentes em dezembro de 2023 são mencionados na tabela abaixo:

Rodovia	Praça de Pedágio	Localização (KM)	Cobrança	Tarifa Passeio (R\$)	Comercial Por Eixo (R\$)
SP-075	Indaiatuba	060+800	Cobrança Bidirecional	17,40	17,40
SP-075	Indaiatuba (Bloqueio)	062+000	Cobrança Bidirecional	17,40	17,40
SP-280	Boituva	111+300	Cobrança Bidirecional	12,40	12,40
SP-280	Boituva (Bloqueio)	110+800	Cobrança Bidirecional	12,40	12,40
SP-300	Itupeva	076+680	Cobrança Bidirecional	9,50	9,50
SP-300	Porto Feliz	136+722	Cobrança Bidirecional	9,90	9,90
SP-127	Rio Claro	012+625	Cobrança Bidirecional	7,90	7,90
SP-127	Rio das Pedras	058+650	Cobrança Bidirecional	12,80	12,80

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do tráfego nas praças de pedágio sob administração da Companhia ao final de 2023:



\*Principal + Bloqueio

As tarifas de pedágio cobradas dos usuários das rodovias são predefinidas no contrato de concessão, com previsão de reajuste anual (data base de 1º de julho), pelo IGPM/IPCA<sup>1</sup> acumulado de 12 meses. Os cálculos dos valores atualizados das tarifas básicas de cada praça de pedágio são elaborados pela Companhia em conformidade com a metodologia especificada no contrato de concessão e apresentados à apreciação da ARTESP, para verificação da consistência da atualização. Posteriormente, os cálculos são encaminhados para aprovação pelo Poder Concedente.

Em 30 de maio de 2018, foi sancionado a Resolução SLT n. 04, o qual dispõe sobre a isenção de cobrança de eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia possui o direito à recomposição do reequilíbrio contratual na equivalente medida dos impactos financeiros provenientes da aplicabilidade da referida resolução.

<sup>1</sup> Retirratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 25/2011, o qual estabelece que a partir de 01 de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGPM e o IPCA, preservado à concessionária, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em 25 de junho de 2021, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 8,06% baseados na evolução do IPCA entre junho/2020 e maio/2021, a vigorar a partir de 1º de julho de 2021.

Em 30 de junho de 2022, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (“Artesp”), tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário, comunicou a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão de rodovias do Estado de São Paulo. A ARTESP junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas de imediato, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio.

Em 07 de julho de 2022 o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), no âmbito do Processo ARTESP-PRC2022/04426, publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão de acatar integralmente as determinações da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo que reconhece a necessidade de reequilibrar os contratos de concessão das concessionárias de rodovia estaduais em função da ausência de reajuste tarifário a partir de 1º de julho de 2022. A decisão estabeleceu ainda que o reajuste tarifário deveria ser implementado até 31 de dezembro de 2022, e que os respectivos contratos de concessão seriam reequilibrados por meio de indenização financeira com pagamentos bimestrais até que o reajuste ocorra, sendo que o primeiro pagamento deveria ocorrer no último dia útil de agosto de 2022, bem como que deveriam ser adotadas medidas para a celebração de aditivos aos contratos de concessão para refletir essa determinação.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 02/2022, de 17 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da não aplicação do ajuste tarifário de 2021-2022. A recomposição foi mediante o emprego de verbas do tesouro, com pagamentos bimestrais a serem realizados pelo poder concedente. Os pagamentos foram realizados à Companhia no último dia útil dos meses de agosto, outubro e dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 10,72% baseados na evolução do IGPM entre junho/2021 e maio/2022, a vigorar a partir de 16 de dezembro de 2022.

Em 28 de junho de 2023, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 3,94% baseados na evolução do IPCA entre maio/2022 e maio/2023, a vigorar a partir de 1º de julho de 2023.

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador de tarifa-base a oito categorias de veículos. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, conforme quadro abaixo:

Categoria	Tipo de Veículo	Nº de Eixos	Rodagem	Multiplicador de Tarifa
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	simples	1
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	dupla	2
3	Caminhão trator, caminhão trator com semi reboque e ônibus	3	dupla	3
4	Caminhão com reboque, caminhão trator com semi reboque	4	dupla	4
5	Caminhão com reboque, caminhão trator com semi reboque	5	dupla	5
6	Caminhão com reboque, caminhão trator com semi reboque	6	dupla	6
7	Automóvel ou caminhonete com semi reboque	3	simples	1,5
8	Automóvel ou caminhonte com reboque	4	simples	2

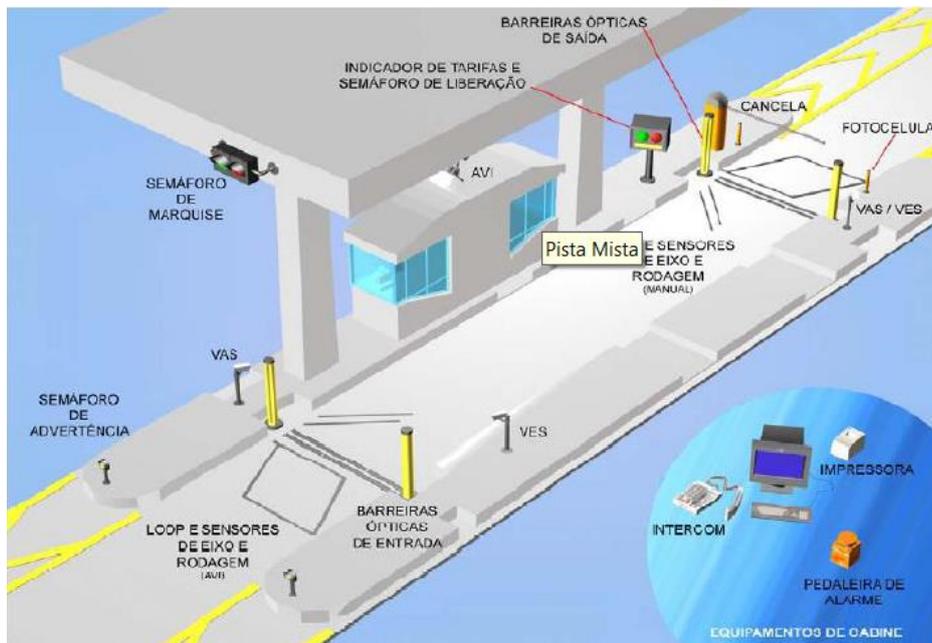
## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os valores de tarifas e receitas acessórias são fixados e reajustados de acordo com fórmula fixada pelo Poder Concedente e dependem de homologação do Poder Concedente.

### Histórico do Volume de Tráfego das Rodovias das Colinas

A Companhia mede o tráfego das suas rodovias com base no número total de eixos equivalentes para cada praça de pedágio. Nos termos do contrato de concessão, a unidade de eixo equivalente é usada como base para cobrança das tarifas de pedágio e é calculada adicionando-se aos veículos leves (passeio), os veículos pesados (comerciais) multiplicados pelos respectivos números de eixos. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. Os veículos são medidos automaticamente por um sensor em cada praça de pedágio que detecta o número de eixos do veículo.

A imagem a seguir demonstra o controle feito nas cabines de pedágio da Companhia:



A tabela abaixo indica o volume do tráfego em eixos equivalentes<sup>2</sup> da Companhia desde 2012:

Categoria	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Leves	27.213.533	28.975.718	30.058.877	29.849.737	28.975.324	29.486.461	29.344.592	30.694.935	24.968.992	27.566.211	30.523.335	33.236.669
Pesados	28.168.658	31.374.185	31.999.233	30.462.537	28.555.779	28.644.189	27.730.728	28.363.832	28.318.395	30.254.353	31.282.347	32.334.936
<b>Total</b>	<b>55.382.191</b>	<b>60.349.903</b>	<b>62.058.110</b>	<b>60.312.274</b>	<b>57.531.103</b>	<b>58.130.650</b>	<b>57.075.320</b>	<b>59.058.767</b>	<b>53.287.387</b>	<b>57.820.564</b>	<b>61.805.682</b>	<b>65.571.605</b>

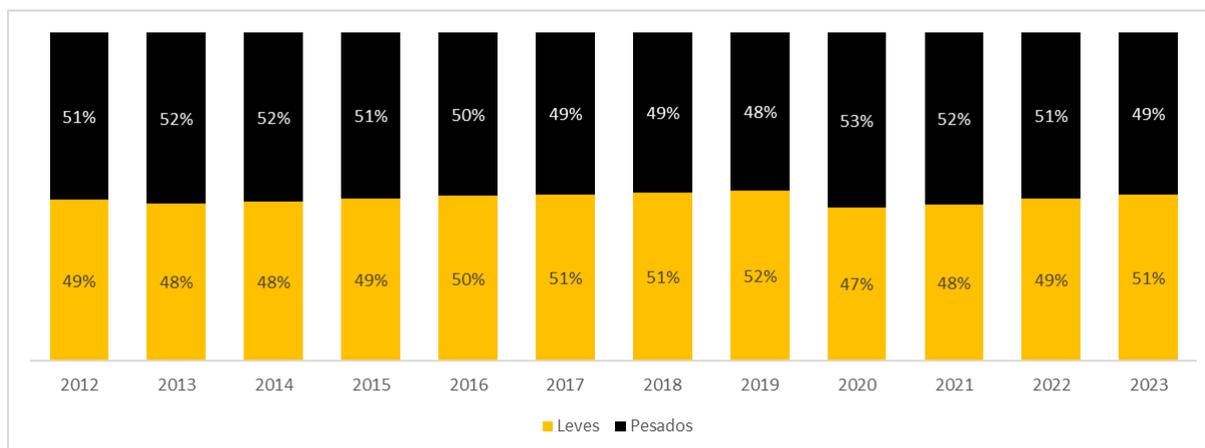
  

Categoria	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Leves	49%	48%	48%	49%	50%	51%	51%	52%	47%	48%	49%	51%
Pesados	51%	52%	52%	51%	50%	49%	49%	48%	53%	52%	51%	49%
<b>Total</b>	<b>100%</b>											

Abaixo a Companhia apresenta a composição do tráfego divididos por veículos comerciais e veículos de passeio em quantidade de eixos equivalentes:

<sup>2</sup> Eixo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de eixo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus, são convertidos em eixo equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



### Vantagens Competitivas da Companhia

A Companhia acredita possuir as seguintes vantagens competitivas:

#### ***Experiência dos administradores e acionistas controladores***

A Companhia conta com administradores que possuem larga experiência no setor de infraestrutura brasileira, conforme apresentado no item 7.1 deste Formulário de Referência, todos com capacidade de implementar e executar as estratégias e os planos de negócios, sempre respeitando os termos do Contrato de Concessão.

A AB Concessões (acionista controladora) está sediada em São Paulo – Capital e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades como acionista ou quotista, cujo objeto social seja a exploração de rodovias por meio de concessões públicas, ou por meio de outras modalidades de investimento, como a subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários emitidos por sociedades direta ou indiretamente atuantes no setor de concessões rodoviárias.

A AB Concessões é uma holding controlada pelo grupo italiano Mundys (nova razão social da Atlantia), atualmente o maior grupo no segmento de operação de rodovias da Itália e que, em conjunto com suas subsidiárias, caracteriza-se por um dos maiores players do segmento no mundo, atuando na gestão de mais de quatorze mil quilômetros de rodovias na Itália, França, Espanha, Polônia, Brasil, Chile, Argentina, México, Porto Rico e Índia.

A controladora AB Concessões é responsável pelas concessionárias paulistas Rodovias das Colinas (100%), Triângulo do Sol (100%) (até 30 de abril de 2023) e, no Estado de Minas Gerais, pela Nascentes das Gerais (100%).

#### **Área de influência direta no tráfego da Companhia**

A Companhia é diretamente influenciada por três das quatro principais regiões administrativas do Estado de São Paulo, sendo a região administrativa de Sorocaba, a região administrativa de Campinas e a região metropolitana de São Paulo.

As rodovias administradas pela concessionária conectam diversos pontos importantes do Estados de São Paulo, tais como o aeroporto de Viracopos em Campinas até a capital do Estado de São Paulo, grandes cidades produtoras agrícolas do Estado com a capital estadual (São Paulo) e com o Porto de Santos, principal porto do país.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### Acidentes

A Companhia adota uma estratégia para a prevenção de acidentes que prioriza a construção e a aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias.

### Serviços de Emergência

Nos termos do Contrato de Concessão, a Companhia está obrigada a prestar serviços de emergência a todos os seus usuários. Nesse sentido, a Companhia deve prestar serviços de inspeção de tráfego e serviços de emergência, chamadas e busca por meio do programa de Serviço de Atendimento ao Usuário. Adicionalmente, a Companhia mantém equipes de tráfego que inspecionam o Sistema Rodoviário Colinas atentas a quaisquer problemas e emergências que possam surgir, colocando sinalização de emergência e tomando outras medidas adicionais, quando necessário.

A equipe de assistência disponibilizada pela Companhia fornece serviços de emergência para veículos com problemas mecânicos, utilizando guinchos para retirar veículos danificados. A Companhia também disponibiliza unidades de resgate móvel que estão equipadas para a prestação de primeiros socorros e evacuação, em caso de emergências médicas. Além disso, são mantidas equipes de atendimento de acidentes que cuida da erosão de solo, incêndios, tombamento de carga e animais soltos na pista e faixas de domínio.

A Companhia disponibiliza todos os veículos e equipamentos para situações de emergência, inclusive com equipes especializadas em plantão, durante 24 horas por dia. Os serviços de atendimento ao usuário são coordenados por um centro de controle operacional (CCO), que supervisiona e cuida das condições de tráfego e presta serviços aos usuários, sete dias por semana, 24 horas por dia.

### Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Rodoviário Colinas (através do 0800 703 5080), (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Rodoviário Colinas e (iii) página na *Internet* com o mesmo fim.

### Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda a receita da Companhia advém dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

### Propriedade Intelectual

#### *Marcas:*

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

#### *Patentes:*

A Companhia não possui patentes nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

#### *Nomes de Domínio:*

A Companhia é titular dos nomes de domínio “abcolinas.com.br”, “colinasnet.com.br” e “rodoviasdascolinas.com.br” registrados junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC).

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio. Os três domínios ainda estão vigentes até 01 de junho de 2024, 17 de janeiro de 2025 e 05 de julho de 2024, respectivamente.

### Aspectos Ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais nos níveis municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem procedimentos e obrigações relativas, por exemplo, à geração de ruído, áreas protegidas, desmatamento e destinação de resíduos sólidos.

No intuito de estabelecer a implantação e a operação das rodovias no Brasil, as concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal nº 6.938/81) a implantação, a operação e a ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O procedimento administrativo de licenciamento ambiental compreende 3 (três) etapas, seguindo a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA):

- (i) Licença Prévia (LP): concedida durante a fase preliminar de planejamento do empreendimento, e estabelece (a) a aprovação para localização e concepção do empreendimento; (b) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (c) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;
- (ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades, incluindo as medidas de controle ambiental; e
- (iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (a) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (b) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas tenham sido cumpridas.

Adicionalmente, no Estado de São Paulo, a Resolução SMA nº 70/18 da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo (SMA) dispõe sobre o licenciamento ambiental de intervenções destinadas à conservação e melhorias de rodovias. A referida norma dispõe que não depende do licenciamento ambiental determinadas intervenções e obras desde que executada somente nos limites da faixa de domínio de rodovias, consistindo, portanto, em exceções pontuais à regra do licenciamento ambiental.

A Companhia tem em trâmite junto ao órgão ambiental competente diversos processos de licenciamento ambiental voltados a emissão de licença ambiental para a operação do sistema rodoviário, e deve cumprir com todas as condicionantes e exigências técnicas das licenças ambientais obtidas, assim como as medidas de monitoramento, compensatórias e/ou mitigadoras que lhes venham a ser impostas pelo órgão licenciador.

### *Responsabilização ambiental:*

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de pagar a indenização correspondente, quando os danos forem irreparáveis, sejam estes causados diretamente pela Companhia ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderão resultar na responsabilização administrativa da Companhia. As sanções que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, dentre outras:

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- (i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, de acordo com a gravidade dos fatos e antecedentes, podem ser agravadas em caso de reincidência;
- (ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;
- (iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais;
- (iv) a perda da licença ambiental (licença de instalação ou licença de operação); e
- (v) aprisionamento.

Os administradores, sejam eles diretores, gerentes, coordenadores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da Companhia, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil, os danos ambientais desencadeiam a responsabilidade civil solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas pela Companhia, quanto a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em empreendimentos da Companhia, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela própria Companhia e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da Companhia, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Termos de compromisso ou de ajustamento de conduta podem ser celebrados com as autoridades ambientais competentes ou com o Ministério Público caso sejam detectadas desconformidades ambientais durante as instalações ou na operação da Companhia. O descumprimento das obrigações assumidas em termos de compromisso ou de ajustamento de conduta pode resultar na imposição de multas, bem como na execução judicial de tais instrumentos.

### **Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural**

Seguindo um sistema de gestão que maximiza o conceito de responsabilidade social, a AB Concessões investe em ações que valorizam a comunidade e o meio ambiente. Portanto, o investimento social privado do Grupo é direcionado especialmente para programas que valorizam a integridade, a segurança nas estradas e o bem-estar dos usuários e da comunidade de forma eficaz. Assim, realiza um trabalho de inteligência, no qual é produzido um estudo detalhado dos eventos no perímetro da malha rodoviária concedida e que tem sido a base para o desenvolvimento de projetos focados na redução de acidentes.

Com base nesses dados, uma equipe de profissionais altamente qualificados identifica as causas prováveis e elabora a estratégia a ser aplicada para evitar novos acidentes. Há também programas de redução e prevenção de acidentes, um trabalho preventivo no qual as concessionárias fazem investimentos em segurança viária em pontos que são diagnosticados como críticos. Os programas também promovem campanhas educativas em parceria com a Polícia Rodoviária.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Com foco nos caminhoneiros, a AB Colinas realiza ações gratuitas em diversas partes da malha rodoviária concedida. Na campanha Caminhoneiro na Via, estão disponíveis atividades para os caminhoneiros, como medição da pressão arterial, teste de diabetes, corte de cabelo e acuidade visual. Além disso, os motoristas recebem orientações sobre direção segura, instalação de adesivo refletivo nos caminhões e participam de uma atividade com os óculos simulador de embriaguez.



A prevenção é uma das principais ações a serem tomadas pelos ciclistas que percorrem as rodovias. Por isso, a concessionária realiza atividades que são realizadas nos pontos de maior circulação de bicicletas/concentração de ciclistas (ciclovias, empresas, escolas, encontro de ciclistas) com a entrega de folhetos com dicas de segurança, kit café da manhã e fixação de adesivos refletivos nas bicicletas. O Ciclista na Via orienta também os ciclistas para as medidas de segurança em cruzamentos de trânsito.



A AB Colinas leva a campanha Motociclista na Via a pontos com alta concentração de motociclistas. Nestes locais, os motociclistas recebem orientações de segurança através da distribuição de folhetos informativos, é realizada a distribuição de antenas corta pipa, fixação de adesivos refletivos em capacetes e disponibilização de lâmpada de lanterna traseira para motocicletas que apresentam falha nesse item de segurança.



Os pedestres também estão sob os holofotes da AB Colinas. A campanha Pedestre na Via distribui panfletos com dicas de prevenção para evitar atropelamentos. Além dos panfletos cada participante recebe um kit café da manhã e são instruídos a usar com prudência os cruzamentos sinalizados existentes nas rodovias bem como as passarelas.



Agentes em destaque nas rodovias, os usuários recebem atenção especial na campanha Usuário na Via, que visa reduzir o número de acidentes e aumentar a segurança nas rodovias. Ao longo do ano, com ênfase em feriados, férias e outras datas em que há maior fluxo de veículos nas estradas, intensifica-se o número de palestras, blitzes de informação e saúde, atividade com os óculos simulador de embriaguez e distribuição de folhetos com conteúdo de segurança, meio ambiente, entre outros.



Todos sabem que as crianças e jovens de hoje serão os impulsionadores do amanhã. Por isso, a AB Colinas desenvolve a campanha Educação na Via, que investe em ações de conscientização de crianças e jovens. Com atividades divertidas e o apoio da Polícia Rodoviária, crianças e adolescentes são informados das medidas de proteção ao usar as rodovias. Outras atividades como palestras e o simulador de embriaguez são realizadas pela concessionária em escolas para o público adolescente. Essas

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

atividades acontecem em vários locais da via, comunidades lindeiras, e em escolas, quando equipes devidamente treinadas levam as informações aos alunos e professores.



Com esta campanha, ações de conscientização no trânsito são realizadas dentro da área urbana dos municípios que compõe a malha viária, em parceria com empresas e prefeituras levando a comunidade palestras, atividades com o simulador de embriaguez, distribuição de material informativo e circuito de saúde.

### Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas. O Sistema Rodoviário Colinas não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de concessão da Companhia que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

#### *Cenário Atual:*

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Rodoviário Colinas seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

### Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionadas à execução de obras, conservação e operação do Sistema Rodoviário Colinas, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários. O relacionamento da Companhia com seus Fornecedores e Usuários é norteado pelos princípios de integridade e transparência.

### Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo sua diretriz de valorizar a mão de obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades abrangidas pelo Sistema Rodoviário.

Atualmente, a Companhia gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 410 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 17 municípios do entorno das rodovias sob sua administração. A Companhia compartilha que a média de Turnover, ou seja, referente a rotatividade 2023 foi 1,55 % que está de acordo com os modelos de mercado para a região.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, com programas de incentivo a formação superior e treinamentos diversos.

### **Pessoal**

O vínculo sindical mantido pela Companhia é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra a Companhia, no tocante às relações com o sindicato. Acordo Coletivo de Trabalho ainda em negociação, aplicado antecipação de reajuste para o período 2023/2024 em 5,00%, para todas as cláusulas econômicas que envolve salário, vale alimentação/refeição e auxílio creche. O salário normativo da categoria foi reajustado para R\$ 1.635,82.

A Companhia confere aos seus colaboradores, nos termos de sua política de benefícios, assistência médica, seguro de vida, assistência odontológica, vale refeição/alimentação, transporte fretado, vale transporte convênio farmácia, além de benefícios natalinos, como presentes entregues filhos de colaboradores e cestas de natal. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos de trabalho.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Adicionalmente, os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

### **Treinamentos e Desenvolvimento profissional**

A Companhia investe continuamente em seu capital humano, proporcionando desenvolvimento profissional e pessoal. Entre os programas de desenvolvimento humano estão o programa de incentivo à formação que abrange os níveis de graduação, pós-graduação e idiomas, e treinamentos específicos para a função, alcançando todos os níveis hierárquicos da Companhia.

### **1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 1.5 Principais clientes

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos: **não aplicável**

ii. em favor de partidos políticos: **não aplicável**

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos: **não aplicável**

## **1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:	CONSIDERAÇÕES/ OBSERVAÇÕES
a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade	Não aplicável
b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento	Não aplicável
c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso	Não aplicável
d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado	Não aplicável
e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor	Não aplicável
f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor	Não aplicável
g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas	Não aplicável
h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas	Não aplicável
<p>i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:</p> <p>i. a não divulgação de informações ASG</p> <p>ii. a não adoção de matriz de materialidade</p> <p>iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG</p> <p>iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas</p> <p>v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas</p> <p>vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa</p>	<p>Apesar de o emissor não divulgar, a Mundys (nova razão social da Atlantia) acionista da AB Concessões responsável pela concessionária, divulga informações ASG em Relatório Anual do Grupo na Itália. No Brasil, o Grupo AB ainda não divulga individualmente, mas participa do reporte e com os dados Brasil, contribuindo para o Relatório da Matriz (Mundys) - <a href="https://www.mundys.com/en/investors/results/2022">https://www.mundys.com/en/investors/results/2022</a>. Há a intenção de divulgar ao mercado um relatório individual para a concessionária.</p>

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

Não aplicável à Companhia.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

Não aplicável à Companhia.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

A controladora AB Concessões, em observância a Resolução CVM n.º 44, comunicou por meio de sua controlada, Rodovias das Colinas S.A. (“Colinas” ou “Companhia”), seus investidores e o mercado em geral que, em 27 de maio de 2024, concluiu com a VIA APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA (“Via Appia”), gerido pela Starboard Asset Ltda., a operação que resultou na transferência indireta de 100% da Companhia para a Via Appia.

A conclusão da alienação cumpriu todas as condições precedentes, incluindo a obtenção de aprovações regulatórias e/ou contratuais necessárias para essa Transação.

## 1.13 Acordos de acionistas

FR 2023/2024 (ano atual)

**Seção 1.13 – Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas\*.**

\*Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

Não houve qualquer modificação no acordo de acionistas no exercício social de 2023.

### **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da companhia no último exercício social encerrado em 2023.

### **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

Não houve celebrações de contratos relevantes pela companhia que não estejam relacionados diretamente com suas atividades operacionais no último exercício social encerrado em 2023.

### **1.16 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio, bem como cumprir as suas obrigações de curto, médio e longo prazo até o vencimento da concessão.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, medida principalmente pela relação entre dívida líquida sobre patrimônio líquido apresenta níveis de alavancagem sustentáveis. Abaixo a companhia apresenta seus cálculos de endividamento:

	<u>Exercício encerrado em</u>
	(em milhares de reais)
	<b>31/12/2023</b>
Patrimônio Líquido	847.364
Endividamento Total <sup>1</sup>	1.549.840
Dívida Líquida <sup>2</sup>	677.835
<hr/>	
<b>Índice de Endividamento<sup>3</sup></b>	<b>1,83</b>
<hr/>	
<b>Dívida Líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>0,80</b>

<sup>1</sup>Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante

<sup>2</sup>Dívida Líquida = Debêntures – Caixa e equivalentes de caixa

<sup>3</sup>Índice de Endividamento = Endividamento Total / Patrimônio Líquido

A Companhia apresenta abaixo seu índice de liquidez corrente, referente a divisão entre o ativo circulante e o passivo circulante, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023:

	<u>Exercício encerrado em</u>
	(em milhares de reais)
	<b>31/12/2023</b>
Ativo Circulante	1.689.442
Passivo Circulante	916.745
<hr/>	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>1,84</b>

De acordo com o Contrato de Concessão n. 012/CR/2000, a Companhia possui a obrigação contratual para pagamento de direito de outorga, no valor total de R\$ 50.764 mil. O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 15.262 referente a parte variável do direito de outorga (R\$ 13.444 em 31 de dezembro de 2022). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não houve pagamento referente a outorga fixa, uma vez que todas as 240 parcelas referente ao ônus da concessão foram liquidadas em 2020.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### b) estrutura de capital

O capital social da Companhia é de R\$ 226.145 mil, totalmente subscrito e integralizado, sendo representado por 74.220 mil (setenta e quatro milhões duzentos e vinte mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A Companhia apresenta abaixo a proporção do capital próprio em relação ao ativo total e a proporção do capital de terceiros sobre o ativo total para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023:

	<u>Exercício encerrado em</u> (em milhares de reais) <b>31/12/2023</b>
Patrimônio Líquido	847.364
Ativo Total	<u>2.397.204</u>
<b>Capital próprio sobre Ativo Total</b>	<b>35,3%</b>

	<u>Exercício encerrado em</u> (em milhares de reais) <b>31/12/2023</b>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	1.549.840
Ativo Total	<u>2.397.204</u>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>64,7%</b>

	<u>Exercício encerrado em</u> <b>31/12/2023</b>
Capital Próprio	35,3%
Capital de Terceiros	<u>64,7%</u>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>100,0%</b>

### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Considerando o perfil de endividamento, o seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Diretoria acredita que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos, a Diretoria da Companhia acredita que ela tem capacidade para contratá-los atualmente.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

As principais fontes de recursos da Companhia são: (i) o caixa gerado por meio das suas atividades operacionais; (ii) empréstimos e financiamentos contraídos com instituições financeiras; e (iii) captações de recursos junto a investidores no mercado de capitais.

Abaixo, encontra-se uma tabela demonstrando o endividamento da Companhia (debêntures):

Tipo de Dívida	31/12/2022				Total
	(em milhares de reais)				
	inferior a 1 ano	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	Superior a 5 anos	
Garantia Real	-	-	-	-	0
Sem Garantia	394.653	338.333	133.333	-	866.320
<b>Total</b>	<b>394.653</b>	<b>338.333</b>	<b>133.333</b>	-	<b>866.320</b>

### e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez:

Para fazer frente aos investimentos não-circulantes de longo prazo, a Companhia utilizará sua geração de caixa operacional e também poderá acessar novamente o mercado de capitais para a obtenção de recursos.

### f) níveis de endividamento e características das dívidas:

A tabela abaixo apresenta informações gerais sobre passivos circulantes mais passivos não-circulantes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

	Exercício encerrado em
	(em milhares de reais)
	31/12/2023
Passivo Circulante	916.745
Passivo não Circulante	633.095
<b>Endividamento Total</b>	<b>1.549.840</b>

### g) contratos de empréstimos e financiamentos

#### Debêntures

##### 10ª emissão

Em 15 de dezembro de 2020, a companhia efetuou a da 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de dezembro de 2026. O montante total da emissão foi de R\$500.000, sendo 500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, sendo 400.000 debêntures da 1ª série e 100.000 debêntures da 2ª série. As séries possuem as seguintes características:

- primeira série: variação de 100% do CDI mais 2,50% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 3 (três) parcelas iguais, conforme tabela abaixo:

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Data de Amortização	Percentual a ser Amortizado
15/12/2024	33,3333% do saldo do valor nominal unitário
15/12/2025	50,0000% do saldo do valor nominal unitário
15/12/2026	100,0000% do saldo do valor nominal unitário

- segunda série: variação de 100% do CDI mais 2,00% ao ano. Em 15 de Dezembro de 2023 a Companhia liquidou a 2ª série da 10ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

### 9ª Emissão

Em 26 de junho de 2019, a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, (41.000 na primeira série e 10.463 na segunda série), da espécie quirografia e valor unitário de R\$ 10.000, perfazendo o montante de R\$ 541.630 mil na data de emissão. As séries possuem as seguintes características:

- primeira série: variação de 100% do CDI mais 1,50% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 2 (duas) parcelas iguais, devendo a primeira parcela correspondente à 50,0000% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª série, ser paga em 15 de junho de 2024 e a última parcela, equivalente a 100,0000% (cem por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, ser paga na Data de vencimento (15/06/2025) das Debêntures da 1ª séries ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, nos termos da Cláusula 5.1, amortização extraordinária facultativa da 1ª série e o Resgate Facultativo nos termos da Cláusula 4.5.4.
- segunda série: variação de 100% do CDI mais 1,65% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 2 (duas) parcelas iguais, devendo a primeira parcela correspondente à 50,0000% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª série, ser paga em 15 de junho de 2023 e a última parcela, equivalente a 100,0000% (cem por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, ser paga na Data de vencimento (15/06/2024) das Debêntures da 2ª séries ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, nos termos da Cláusula 5.1, amortização extraordinária facultativa da 2ª série e o Resgate Facultativo nos termos da Cláusula 4.6.4.

O pagamento da remuneração será realizado nas datas indicadas na tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, de amortização extraordinária facultativa e de resgate previstas na escritura.

Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª série
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
15/06/2024
15/12/2024
Data de Vencimento

<b>Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª série</b>
15/12/2019
15/06/2020
15/12/2020
15/06/2021
15/12/2021
15/06/2022
15/12/2022
15/06/2023
15/12/2023
Data de Vencimento

**5ª emissão**

Em 13 de abril de 2016, a Companhia efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. O montante total da emissão foi de R\$ 100.000 mil, sendo 100 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000 mil, em série única, e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,25% ao ano. Em 9 de outubro de 2017, através de assembleia geral de debenturistas da 5ª emissão de debêntures, foi deliberada alterações nas cláusulas restritivas; bem como, a prorrogação do prazo de vencimento final, para 13 de outubro de 2020; modificação da forma de pagamento da remuneração, a fim de estabelecer que a remuneração incidente até 13 de outubro de 2017, será incorporada ao valor nominal

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

unitário em 13 de outubro de 2017; e em 23 de outubro de 2019 ocorreu nova assembleia geral de debenturistas, que aprovaram determinadas alterações nas características da emissão que passou a ter as seguintes condições:

Remuneração das Debêntures: 1ª série CDI+2,25% a.a. desde a data de integralização das debêntures (inclusive), até 13 de outubro de 2017 (exclusive); CDI+2,60% a.a. desde 13 de outubro de 2017 (inclusive) até 23 de outubro de 2019 (exclusive); CDI+1,30% desde 23 de outubro de 2019 (inclusive) até a última data de pagamento da remuneração.

Em 13 de Outubro de 2023 a Companhia liquidou a 1ª série da 5ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

### 4ª emissão

Em 15 de abril de 2013, a Companhia efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em três séries (57.132 na primeira série, 12.368 na segunda série e 25.500 na terceira série), com garantia real e valor unitário de R\$ 10, perfazendo o montante de R\$ 950.000 mil na data de emissão. As séries possuem as seguintes características:

- primeira série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa DI e juros de 1,50% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em outubro de 2020, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013. Integralmente quitada em 15/10/2020.
- segunda série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,00% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em outubro de 2020, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2014. Integralmente quitada em 15/10/2020.
- terceira série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,70% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em três parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2021, com vencimento final em abril de 2023, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de abril, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2014. Integralmente quitada em 17/04/2023.

Em 17 de Abril de 2023 a Companhia liquidou a 3ª série da 4ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela abaixo apresenta informações sobre o endividamento financeiro da Companhia vigentes em cada um do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Série	Quantidade emitida	Taxas contratuais (%)	Vencimentos	31/12/2023
4ª emissão:				
3ª série	25.500	IPCA a 100% + 5,70% a.a.	abr/23	-
5ª emissão:				
1ª série	100	CDI a 100% + 1,30% a.a.	out/23	-
9ª emissão:				
1ª série	41.000	CDI a 100% + 1,50% a.a.	jun/25	411.836
2ª série	10.463	CDI a 100% + 1,65% a.a.	jun/24	52.552
10ª emissão:				
1ª série	400.000	CDI a 100% + 2,50% a.a.	dez/26	401.932
2ª série	100.000	CDI a 100% + 2,00% a.a.	dez/23	-
				866.320
Custo de transação				(3.044)
<b>Saldo líquido</b>				<b>863.276</b>
Circulante				392.812
Não circulante				470.464

Onde:

CDI: Certificado de Depósito Interbancário

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ii) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Limites de endividamento	Contratação de novas dívidas	Distribuição de dividendos	Alienação de ativo e controle societário
<p><b>9ª emissão</b></p> <p>Índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA, igual ou inferior a 3,5x</p>	<p>constituição, pela Emissora, de qualquer nova dívida superior ao montante de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) que conte com garantias de qualquer modalidade, exceto, no entanto, caso tais eventuais garantias que sejam outorgadas em qualquer nova dívida superior ao montante de R\$ 75.000.000,00 também sejam compartilhadas, de forma <i>pari passu</i>, sem qualquer preferência e nos mesmos termos e condições da referida nova dívida, com os Debenturistas no âmbito da presente Emissão</p>	<p>não aplicável</p>	<p>i) venda ou transferência de ativos relevantes da Emissora, sem o consentimento prévio por escrito dos Debenturistas, exceto se a venda ou transferência que estiver autorizada e/ou prevista no Contrato de Concessão ou for determinada pelo poder concedente da Concessão; e ii) alienação e/ou alteração do atual controle direto e indireto da Emissora, sem prévia anuência de Debenturistas representando, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas presentes, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, exceto se o controle indireto da Emissora for mantido pela Atlantia</p>
<p><b>10ª emissão</b></p> <p>Índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA, igual ou inferior a 3,5x</p>	<p>constituição, pela Emissora, de quaisquer novas dívidas em valor individual ou agregado superior a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) que contem com garantias qualquer modalidade ("Nova Dívida"), exceto caso referidas garantias constituídas no âmbito da Nova Dívida também sejam compartilhadas na mesma data, de forma <i>pari passu</i>, sem qualquer preferência e nos termos e condições Nova Dívida, com os Debenturistas da presente Emissão, ficando ressalvado que apenas serão consideradas constituídas as novas garantias após eventuais registros e/ou averbações necessárias, conforme aplicável</p>	<p>pagamento, pela Emissora, de mútuos com partes relacionadas, dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos seus acionistas, tal como participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações</p>	<p>i) venda ou transferência de ativos relevantes da Emissora, de valor agregado superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer caso, convertido com base no câmbio da moeda estrangeira, na data do descumprimento, reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contados da Data de Emissão, com base no IPCA ou outro que venha a substituí-lo, sem o consentimento prévio por escrito dos Debenturistas, exceto se a venda ou transferência estiver autorizada e/ou prevista no Contrato de Concessão ou for determinada pelo poder concedente da Concessão; ii) alienação e/ou alteração do atual controle direto e indireto da Emissora, sem prévia anuência de Debenturistas representando, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, representando 75% (setenta e cinco por cento) dos Debenturistas presentes, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, exceto se o controle indireto da Emissora for mantido pela Atlantia</p>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demais cláusulas restritivas das emissões de debêntures da Companhia

As escrituras da 9ª e 10ª emissão de debêntures contêm outras cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não apresentava desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas. As escrituras completas das debêntures estão disponíveis no “website” do agente fiduciário [www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br) e no da Companhia.

### **h) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:**

Além das emissões de debêntures mencionadas nos itens anteriores, a Companhia não possui contratos de financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2023.

### **i) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:**

A discussão a seguir, sobre a situação financeira e patrimonial da Companhia, deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes.

As informações financeiras apresentadas abaixo são derivadas de nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e o cronograma esperado de desembolsos, elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nos próximos tópicos.

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

A tabela abaixo apresenta as principais linhas referentes ao Balanço Patrimonial da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

ATIVOS	31/12/2023	31/12/2022	Var R\$	Var %
<b>ATIVOS CIRCULANTES</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	188.485	328.818	(140.333)	-42,7%
Contas a receber de clientes	58.976	48.580	10.396	21,4%
Impostos a recuperar	3.048	3.967	(919)	-23,2%
Instrumentos financeiros derivativos	-	68.820	(68.820)	-100,0%
Outros ativos	8.692	8.577	115	1,3%
Total dos ativos circulantes	259.201	458.762	(199.561)	-43,5%
<b>ATIVOS NÃO CIRCULANTES</b>				
Debêntures com partes relacionadas	1.182.996	1.029.727	153.269	14,9%
Mútuo com partes relacionadas	247.245	262.906	(15.661)	-6,0%
Contas a receber do Poder Concedente	69.381	69.352	29	0,0%
Depósitos e bloqueios judiciais	153.334	191.060	(37.726)	-19,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	74.409	95.064	(20.655)	-21,7%
Direito de uso	4.166	1.527	2.639	172,8%
Intangível	388.306	452.671	(64.365)	-14,2%
Outros ativos	18.166	4.914	13.252	269,7%
Total dos ativos não circulantes	2.138.003	2.107.221	30.782	1,5%
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>2.397.204</b>	<b>2.565.983</b>	<b>(168.779)</b>	<b>-6,6%</b>
<b>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
	31/12/2023	31/12/2022	Var R\$	Var %
<b>PASSIVOS CIRCULANTES</b>				
Debêntures	392.812	408.339	(15.527)	-3,8%
Arrendamento mercantil	2.214	1.224	990	80,9%
Fornecedores	23.753	18.657	5.096	27,3%
Partes relacionadas	6.185	2.728	3.457	126,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	50.559	45.945	4.614	10,0%
Obrigações fiscais	12.221	10.082	2.139	21,2%
Credor pela concessão	1.349	1.464	(115)	-7,9%
Provisão para manutenção	15.887	24.438	(8.551)	-35,0%
Obrigações sociais e trabalhistas	5.208	4.804	404	8,4%
Dividendos a pagar	402.745	168.859	233.886	138,5%
Outras contas a pagar	3.812	4.787	(975)	-20,4%
Instrumentos financeiros derivativos	-	60.820	(60.820)	-100,0%
Total dos passivos circulantes	916.745	752.147	164.598	21,9%
<b>PASSIVOS NÃO CIRCULANTES</b>				
Debêntures	470.464	859.272	(388.808)	-45,2%
Arrendamento mercantil	1.977	304	1.673	550,3%
Provisão para manutenção	19.898	19.139	759	4,0%
Obrigações fiscais	-	42.900	(42.900)	-100,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	140.756	112.418	28.338	25,2%
Total dos passivos não circulantes	633.095	1.034.033	(400.938)	-38,8%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital social	226.145	226.145	-	0,0%
Reservas de capital	85.981	85.981	-	0,0%
Reservas de lucros	535.238	467.677	67.561	14,4%
Total do patrimônio líquido	847.364	779.803	67.561	8,7%
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.397.204</b>	<b>2.565.983</b>	<b>(168.779)</b>	<b>-6,6%</b>

**Ativos****Ativos Circulantes****Caixa e equivalentes de caixa**

A conta de caixa e equivalentes de caixa da Companhia passou de R\$ 328.818 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 188.485 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esta variação resultou principalmente da combinação dos seguintes fatores: i) investimentos e manutenção feitos nas rodovias e ii) pagamento de juros e amortização no valor total de R\$ 559.878 mil.

**Partes Relacionadas**

Refere-se à prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, relacionados a contabilidade e assessoria jurídica, entre outros. Os adiantamentos serão quitados com a prestação de serviços nos meses subsequentes.

## 2.1. Condições financeiras e patrimoniais

### Ativos Não Circulantes

#### **Debêntures - Partes Relacionadas**

Em 29 de junho de 2012, a então controladora AB Concessões S.A., emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e com vencimento original em 29 de dezembro de 2013. A Companhia adquiriu 800 debêntures, remuneradas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 2,80% a 3,20% ao ano, que seriam pagos integralmente na data de vencimento. Esta conta a receber da controladora está vinculada à emissão, por parte da Companhia, das debêntures privadas descritas na Nota 6. Essas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014 e, posteriormente, para 31 de dezembro de 2024. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,20% entre os dias 24 de abril de 2013 e 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento em dezembro de 2024. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento, sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos repassados à controladora, por meio da aquisição das referidas debêntures, foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, operado pela Concessionária SPMAR S.A., empresa concessionária dos trechos sul e leste do Rodoanel Mário Covas, localizado na região metropolitana de São Paulo.

Em 24 de março de 2021, foi realizada a alienação de 83 (oitenta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. no valor de R\$99.144 mil, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia.

#### **Mútuo com Partes Relacionadas**

Saldo de mútuo com a AB Concessões S.A., sobre o qual incidem juros de 30% acima das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DIs de um dia, expressas de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, tendo como vencimento original 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovável por igual período. Em 12 de dezembro de 2016, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2021 e a taxa de remuneração foi alterada para 110% do DI - Certificado de Depósitos Interbancários, ao ano, expressa de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, e foram amortizados R\$171.392 de juros do saldo de mútuo com a AB Concessões S.A., com saldo de dividendos distribuídos na mesma data. Em 17 de dezembro de 2021, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2024.

#### **Contas a Receber do Poder Concedente**

O saldo refere-se a valor a receber do poder concedente relacionado ao projeto ponto a ponto do pedágio, cujo reequilíbrio econômico financeiro em favor do projeto foi objeto do Termo Aditivo Modificado – TAM nº 26/2019. A Companhia aguarda definição do poder concedente quanto a forma de recebimento/compensação.

#### **Intangível**

Alinhado ao cronograma de investimentos do Contrato de Concessão, a Concessionária concluiu em 2020 os investimentos relativos ao ano 20 da concessão, finalizando assim o plano de investimentos do contrato de concessão. No ano de 2021, a Concessionária ficou responsável pelas Funções de Conservação de Rotina, conforme descrito no Contrato.

### Passivos

#### Passivos Circulantes

##### **Debêntures**

A diminuição do saldo de curto prazo em decorrência das amortizações em 2023.

##### **Partes Relacionadas**

## **2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

Refere-se à prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, relacionados a contabilidade e assessoria jurídica, entre outros. Os adiantamentos serão quitados com a prestação de serviços nos meses subsequentes.

### **Passivos Não Circulantes**

#### **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários**

As demandas e processos judiciais/administrativos são acompanhados pelos assessores jurídicos da Companhia que, em função de seu andamento, revisaram suas estimativas de provisão para riscos.

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

A tabela abaixo apresenta as principais linhas referentes às demonstrações dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 202 e 2021 (em milhares de reais)

	2023	AV%	2022	AV%	Var R\$	Var %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	770.020	100,0%	679.943	88,3%	90.077	13,2%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(222.999)	-29,0%	(213.459)	-27,7%	(9.540)	4,5%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>547.021</b>	<b>71,0%</b>	<b>466.484</b>	<b>60,6%</b>	<b>80.537</b>	<b>17,3%</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						
Despesas gerais e administrativas	(59.550)	-7,7%	(45.079)	-5,9%	(14.471)	32,1%
Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	4.436	0,6%	(2.514)	-0,3%	6.950	-276,5%
Outras receitas operacionais, líquidas	1.748	0,2%	18.800	2,4%	(17.052)	-90,7%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>493.655</b>	<b>64,1%</b>	<b>437.691</b>	<b>56,8%</b>	<b>55.964</b>	<b>12,8%</b>
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	394.107	51,2%	366.526	47,6%	27.581	7,5%
Despesas financeiras	(333.574)	-43,3%	(363.185)	-47,2%	29.611	-8,2%
	60.533	7,9%	3.341	0,4%	57.192	1711,8%
<b>LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>554.188</b>	<b>72,0%</b>	<b>441.032</b>	<b>57,3%</b>	<b>113.156</b>	<b>25,7%</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	(181.715)	-23,6%	(173.946)	-22,6%	(7.769)	4,5%
Diferidos	(20.655)	-2,7%	12.257	1,6%	(32.912)	-268,5%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>351.818</b>	<b>45,7%</b>	<b>279.343</b>	<b>36,3%</b>	<b>72.475</b>	<b>25,9%</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$</b>	<b>4,74</b>		<b>3,76</b>		<b>0,98</b>	<b>25,9%</b>

**Receita Líquida**

A tabela abaixo apresenta a composição da receita líquida (em milhares de reais) e sua variação:

	2023	AV%	2022	AV%	Var R\$	Var %
Receita com arrecadação de pedágio	829.853	98,5%	733.187	98,5%	96.666	13,2%
Outras receitas	11.279	1,3%	9.588	1,3%	1.691	17,6%
Receita de serviços de construção (*)	1.659	0,2%	1.429	0,2%	230	16,1%
Receita bruta	842.791	100,0%	744.204	100,0%	98.587	13,2%
Impostos sobre as receitas:						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(42.001)	-5,5%	(37.086)	-5,5%	(4.915)	13,3%
PIS	(5.480)	-0,7%	(4.839)	-0,7%	(641)	13,2%
COFINS	(25.290)	-3,3%	(22.336)	-3,3%	(2.954)	13,2%
Receita líquida	770.020	100,0%	679.943	100,0%	90.077	13,2%
Receita Líquida (exclui receita de construção)	768.361	100,0%	678.514	100,0%	89.847	13,2%

A receita líquida (excluindo receita de construção) da Companhia passou de R\$ 678.514 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 768.361 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esta variação resultou principalmente pelo tráfego de 65.572 mil de eixos equivalente no ano de 2023, volume 6,1% acima do

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

tráfego registrado no ano de 2022 (61.806 mil de eixos equivalentes); Em 2023, a receita com arrecadação de pedágio da Companhia aumentou 13,2% em relação ao ano de 2022, alcançando R\$ 829.853 mil.

**Custos dos Serviços Prestados e Despesas Gerais e Administrativas**

Os custos dos serviços prestados passaram de R\$ 213.459 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 222.999 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (+4,5%).

As despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 45.079 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 59.550 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (+32,1%).

	2023	AV%	2022	AV%	Var R\$	Var %
Serviços de terceiros - conserva, manutenção e operação das rodovias	(36.713)	13,3%	(42.463)	17,5%	5.750	-13,5%
Amortização de intangível	(82.609)	29,9%	(78.467)	32,4%	(4.142)	5,3%
Custos com a exploração da concessão (custo variável outorga)	(15.148)	5,5%	(13.277)	5,5%	(1.871)	14,1%
Gastos com prestadores de serviços	(54.788)	19,8%	(50.941)	21,0%	(3.847)	7,6%
Gastos com funcionários	(33.588)	12,2%	(31.701)	13,1%	(1.887)	6,0%
Gastos com materiais e equipamentos	(26.856)	9,7%	(24.169)	10,0%	(2.687)	11,1%
Custos com construção	(1.659)	0,6%	(1.429)	0,6%	(230)	16,1%
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(39.305)	14,2%	(12.575)	5,2%	(26.730)	212,6%
Outras despesas	(5.135)	1,9%	(4.116)	1,7%	(1.019)	24,8%
Reembolso de Seguros	13.252	-4,8%	598	-0,2%	12.654	2116,1%
Provisão para perdas de crédito esperada	4.436	-1,6%	(2.514)	1,0%	6.950	-276,5%
Ganhos em processos judiciais	-	0,0%	17.115	-7,1%		
Outras receitas	1.748	-0,6%	1.687	-0,7%	61	3,6%
	<u>(276.365)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(242.252)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(34.113)</u>	<u>14,1%</u>
Classificadas como:						
Custo dos serviços prestados	(222.999)	80,7%	(213.459)	88,1%	(9.540)	4,5%
Gerais e administrativas	(59.550)	21,5%	(45.079)	18,6%	(14.471)	32,1%
Provisão para perdas de crédito esperada	4.436	-1,6%	(2.514)	1,0%	6.950	-276,5%
Outras receitas operacionais, líquidas	1.748	-0,6%	18.800	-7,8%	(17.052)	-90,7%
Total	<u>(276.365)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(242.252)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(34.113)</u>	<u>14,1%</u>

O quadro abaixo detalha as principais variações dos custos e despesas operacionais:

Custos Inerentes à Operação	2023	AV%	2022	AV%	Var %
Funcionários	(33.588)	14,1%	(31.701)	16,0%	6,0%
Materiais e equipamentos	(26.856)	11,3%	(24.169)	12,2%	11,1%
Ônus variável da concessão	(15.148)	6,4%	(13.277)	6,7%	14,1%
Prestadores de serviços	(54.788)	23,0%	(50.941)	25,7%	7,6%
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(39.305)	16,5%	(12.575)	6,3%	212,6%
Reembolso de Seguros	13.252	-5,6%	598	-0,3%	2116,1%
Provisão para perdas de crédito esperada	4.436	-1,9%	(2.514)	1,3%	-276,5%
Outras despesas	(5.135)	2,2%	(4.116)	2,1%	24,8%
Ganhos em processos judiciais	-	0,0%	17.115	-8,6%	-100,0%
Outras receitas	1.748	-0,7%	1.687	-0,9%	3,6%
Sub Total	<u>(155.384)</u>	<u>65,3%</u>	<u>(119.893)</u>	<u>60,4%</u>	<u>29,6%</u>
Depreciação e amortização	<u>(82.609)</u>	<u>34,7%</u>	<u>(78.467)</u>	<u>39,6%</u>	<u>5,3%</u>
Sub Total	<u>(237.993)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(198.360)</u>	<u>100,0%</u>	<u>20,0%</u>
Despesas Relacionadas a Ampliações e Manutenção	2023	AV%	2022	AV%	Var %
Conserva especial	(16.297)	42,5%	(16.297)	37,1%	0,0%
Constituição da provisão para manutenção	(36.713)	95,7%	(42.463)	96,7%	-13,5%
Utilização da provisão para manutenção	16.297	-42,5%	16.297	-37,1%	0,0%
Despesas com construção	(1.659)	4,3%	(1.429)	3,3%	16,1%
Sub Total	<u>(38.372)</u>	<u>100,0%</u>	<u>(43.892)</u>	<u>100,0%</u>	<u>-12,6%</u>
Total Custos e Despesas Operacionais	<u>(276.365)</u>		<u>(242.252)</u>		<u>14,1%</u>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em relação às despesas inerentes à operação, as principais variações foram:

- Materiais e equipamentos: i) maior utilização de material em função das demandas da concessionária.
- Prestadores de serviços: i) reajustes de preço com prestadores de serviços conforme definido em contrato.
- Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários: i) as demandas e processos judiciais/administrativos são acompanhados pelos assessores jurídicos da Companhia que, em função de seu andamento, revisaram suas estimativas de provisão para riscos.
- Reembolso de seguros: i) os reembolsos são expectativas conforme os tipos de sinistros ocorridos, ressaltando que os reembolsos não são somente referentes aos sinistros ocorridos em 2023, mas também de sinistros de anos anteriores.

### Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro passou de R\$ 437.691 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 493.655 mil no exercício findado em 31 de dezembro de 2023.

### Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro da Companhia passou de R\$ 3.341 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 60.533 mil no exercício findado em 31 de dezembro de 2023. Os principais fatores que impactaram a variação entre os períodos foram os juros e variações monetárias sobre debêntures, juros com partes relacionadas (debêntures credoras), resultado com operações de instrumentos financeiros, receita com aplicações financeiras e amortizações que reduziram o saldo da dívida com terceiros.

### Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social passou de R\$ 441.032 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 554.188 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (+25,7%).

### Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) passaram de R\$ 161.689 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 202.370 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (+25,2%).

### Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do Exercício passou de R\$ 279.343 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 351.818 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (+25,9%).

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

**A tabela abaixo apresenta as principais linhas referentes às demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)**

	31/12/2023	AV%	31/12/2022	AV%	Var R\$	Var %
Fluxo de caixa de atividades operacionais:						
Lucro líquido do exercício	351.818	82,4%	279.343	78,3%	72.475	25,9%
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:						
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	20.655	4,8%	(12.257)	-3,4%	32.912	-268,5%
Amortização do intangível	82.609	19,3%	78.467	22,0%	4.142	5,3%
Baixa do intangível	73	0,0%	9	0,0%	64	711,1%
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento e juros provisionados	101	0,0%	-	0,0%	101	0,0%
Juros sobre debêntures passivas e empréstimos e financiamentos	163.864	38,4%	186.181	52,2%	(22.317)	-12,0%
Juros sobre debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas	(187.608)	-43,9%	(159.936)	-44,8%	(27.672)	17,3%
Provisão para manutenção	32.455	7,6%	37.888	10,6%	(5.433)	-14,3%
Provisão para perdas de créditos esperada	(4.436)	-1,0%	2.514	0,7%	(6.950)	-276,5%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	39.305	9,2%	12.575	3,5%	26.730	212,6%
Resultado de instrumentos financeiros não realizados	(9.385)	-2,2%	141	0,0%	(9.526)	-6756,0%
Variações nos ativos e passivos operacionais:						
Contas a receber de clientes, do poder concedente e de partes relacionadas	(5.989)	-1,4%	(3.216)	-0,9%	(2.773)	86,2%
Impostos a Recuperar. Outros ativos e direito de uso	(7.321)	-1,7%	(6.270)	-1,8%	(1.051)	16,8%
Depósitos e bloqueios judiciais	37.726	8,8%	(22.961)	-6,4%	60.687	-264,3%
Fornecedores e débitos com partes relacionadas	1.109	0,3%	6.796	1,9%	(5.687)	-83,7%
Obrigações fiscais	140.952	33,0%	144.028	40,3%	(3.076)	-2,1%
Obrigações sociais e trabalhistas	404	0,1%	315	0,1%	89	28,3%
Provisão para manutenção - utilização	(40.247)	-9,4%	(16.297)	-4,6%	(23.950)	147,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários - pagamento	(10.967)	-2,6%	(10.204)	-2,9%	(763)	7,5%
Apropriação da outorga variável	(115)	0,0%	(166)	0,0%	51	-30,7%
Outras contas a pagar	(977)	-0,2%	(1.838)	-0,5%	861	-46,8%
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(177.099)	-41,5%	(158.133)	-44,3%	(18.966)	12,0%
Caixa oriundo das atividades operacionais	426.927	100,0%	356.979	100,0%	69.948	19,6%
Fluxo de caixa de operações de investimentos:						
Aquisição de intangível	(9.468)	-2,2%	(20.658)	-5,8%	11.190	-54,2%
Mútuo com partes relacionadas - recebimento	44.873	10,5%	-	0,0%	44.873	0,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	35.405	8,3%	(20.658)	-5,8%	56.063	-271,4%
Fluxo de caixa de atividades de financiamento:						
Pagamentos de dividendos	(50.370)	-11,8%	(12.925)	-3,6%	(37.445)	289,7%
Debêntures:						
Captações	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Pagamento de principal	(391.474)	-91,7%	(183.117)	-51,3%	(208.357)	113,8%
Pagamento de juros	(168.404)	-39,4%	(173.113)	-48,5%	4.709	-2,7%
Arrendamento - pagamento de principal e juros	(1.482)	-0,3%	-	0,0%	(1.482)	0,0%
Liquidação de instrumentos financeiros	9.065	2,1%	17.232	4,8%	(8.167)	-47,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras	(602.665)	-141,2%	(351.923)	-98,6%	(250.742)	71,2%
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(140.333)	-32,9%	(15.602)	-4,4%	(124.731)	799,5%
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	328.818	77,0%	344.420	96,5%	(15.602)	-4,5%
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	188.485	44,1%	328.818	92,1%	(140.333)	-42,7%

**As principais variações dos fluxos de caixa da Companhia foram:**

### Variações nos ativos e passivos operacionais

#### **Contas a receber de clientes, do poder concedente e de partes relacionadas**

Os principais fatores que impactaram a variação entre os períodos foram i) valores decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio; ii) prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, relacionados a contabilidade e assessoria jurídica, entre outros.

### Investimentos

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Investimentos efetuados nas rodovias conforme previsto no cronograma de obras.

### Financiamento

#### **Pagamento de Principal e Juros**

No ano de 2023, a Companhia realizou o pagamento de principal e juros (conforme cronograma de amortização e pagamento de juros) no valor total de R\$ 559.878 mil.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### a) resultados das operações da Companhia

#### *(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

##### **Reajustes das tarifas de pedágio**

As tarifas de pedágio cobradas dos usuários das rodovias são predefinidas no contrato de concessão, com previsão de reajuste anual (data base de 1º de julho), pelo IPCA<sup>1</sup> ou IGP-M acumulado de 12 meses. Os cálculos dos valores atualizados das tarifas básicas de cada praça de pedágio são elaborados pela Companhia em conformidade com a metodologia especificada no contrato de concessão e apresentados à apreciação da ARTESP, para verificação da consistência da atualização. Posteriormente, os cálculos são encaminhados para aprovação pelo Poder Concedente.

Em julho de 2013, conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, de 27/06/2013 às páginas 57-58, o reajuste das tarifas, previsto para 01 de julho de 2013, não foi repassado aos usuários, sendo o ônus desta medida assumido pelo Estado.

Como compensação dos impactos destas medidas foram implementados os seguintes procedimentos de compensação:

- Redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável)
- Implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões.

Em 28 de junho de 2014, através de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014, em 5,51%, percentual este em desacordo com o que prevê a deliberação extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP. A Sociedade desconhece a forma de cálculo utilizada para a definição dos reajustes, o que evidencia a unilateralidade da medida, e irá negociar o reajuste correto com a ARTESP, para assegurar seus direitos contratuais.

Em 27 de junho de 2015, através de publicação no DOE-SP - Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. No dia 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a concessionária e a ARTESP o Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo e Modificativo nº25/2011, o qual estabelece que a partir de 1º de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGPM e o IPCA, preservado à concessionária, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual.

Em 30 de maio de 2018, foi sancionada a Resolução SLT n. 04, o qual dispõe sobre a isenção de cobrança de eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia possui o direito à recomposição do reequilíbrio contratual na equivalente medida dos impactos financeiros provenientes da aplicabilidade da referida resolução.

Em 28 de junho de 2019, por meio de publicação do DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio em 4,66%, sendo aplicável a partir de 1º de julho de 2019.

Em 30 de junho de 2020, por meio de publicação do DOE-SP, considerando o Decreto nº 64.879, de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19 que atinge o Estado de São Paulo, reconhece o reajuste das tarifas de pedágio, mas posterga o início da efetivação para novembro de 2020.

---

<sup>1</sup> Antes da celebração do Termo Aditivo Modificativo nº 25, celebrado em 1º de dezembro de 2011, o IGP-M era o índice adotado para o cálculo de reajuste das tarifas de pedágio.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 30 de outubro de 2020, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 1,877703% baseados na evolução do IPCA entre junho/2019 e maio/2020, a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2020.

Em 25 de junho de 2021, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 8,06% baseados na evolução do IPCA entre junho/2020 e maio/2021, a vigorar a partir de 1º de julho de 2021.

Em 30 de junho de 2022, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (“Artesp”), tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário, comunicou a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão de rodovias do Estado de São Paulo. A ARTESP junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas de imediato, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio.

Em 07 de julho de 2022 o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), no âmbito do Processo ARTESP-PRC2022/04426, publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão de acatar integralmente as determinações da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo que reconhece a necessidade de reequilibrar os contratos de concessão das concessionárias de rodovia estaduais em função da ausência de reajuste tarifário a partir de 1º de julho de 2022. A decisão estabelece ainda que o reajuste tarifário deverá ser implementado até 31 de dezembro de 2022, e que os respectivos contratos de concessão serão reequilibrados por meio de indenização financeira com pagamentos bimestrais até que o reajuste ocorra, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer no último dia útil de agosto de 2022, bem como que deverão ser adotadas das medidas para a celebração de aditivos aos contratos de concessão para refletir essa determinação.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 02/2022, de 17 de agosto de 2022, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão da não aplicação do ajuste tarifário de 2021-2022. A recomposição será mediante emprego de verbas do tesouro, com pagamentos bimestrais a serem realizados pelo poder concedente. Os pagamentos foram realizados à Companhia no último dia útil dos meses de agosto, outubro e dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 10,72% baseados na evolução do IGPM entre junho/2021 e maio/2022, a vigorar a partir de 16 de dezembro de 2022.

Em 28 de junho de 2023, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da ARTESP autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 3,94% baseados na evolução do IPCA entre maio/2022 e maio/2023, a vigorar a partir de 1º de julho de 2023.

### ***(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais***

Não existem fatores específicos que afetam materialmente os resultados operacionais da Companhia. A variação das receitas, custos e despesas operacionais podem, eventualmente, afetar os resultados operacionais da Companhia. Informações acerca da referida variação referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontram-se comentadas pela administração da Companhia no 2.1 deste formulário de referência.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### **b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Não aplicável

### **c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A inflação promoveu impactos na receita, conforme detalhamento no item (i) acima sobre a receita. Ao mesmo tempo, afetou a folha de pagamento (reajustes salariais, benefícios e encargos) e nos insumos para manutenção e conservação da malha rodoviária, conforme descrição das variações no item 2.1 do Formulário de Referência comparando o exercício de 2023 com 2022.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

As demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela CVM.

### **b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não tivemos opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

## **2.4 Efeitos relevantes nas DFs**

### **2.4 - Efeitos relevantes por aquisições, alienações, eventos ou operação não usuais**

Não há efeitos por aquisições, alienações, eventos ou operação não usuais relevantes.

## 2.5 Medições não contábeis

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 2.7 Destinação de resultados

<b>2023</b>	
<b>a) Regras sobre a retenção de lucros</b>	A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e pagar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observando o disposto no art. 204 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio deverão ser sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.
<b>Valor das Retenções de Lucros (milhares de reais)</b>	-
<b>b) Regras sobre a distribuição de dividendos</b>	Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, especificamente a Resolução da Secretaria dos Transportes - ST 19, de 05/08/1998, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 06/08/1998, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício uma vez realizadas as deduções legais pertinentes. Os membros da Diretoria submeterão à apreciação do Conselho da Administração, juntamente com as demonstrações financeiras, a proposta para a alocação do lucro líquido do exercício de acordo com os termos deste Estatuto, sendo certo que, do saldo do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatórios aos acionistas.
<b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A qualquer momento, o Conselho de Administração poderá declarar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral levantado.
<b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Nos termos do Edital n.º 014/CIC/97, a Companhia somente poderá distribuir dividendos aos seus acionistas ou realizar o pagamento de participação nos resultados aos seus administradores no exercício seguinte aos da entrada em operação total das Ampliações principais, segundo a definição constante do referido Edital n.º 014/CIC/97. A livre distribuição dos lucros na forma de dividendos aos acionistas, poderão ser totalmente realizados, depois de cumprida as obrigações estatutárias. A Companhia fica impedida de contrair empréstimos ou obrigações, cujos prazos de amortização excedem o termo final do contrato de concessão.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**Item 2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**Item 2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

## 2.10 Planos de negócios

**Item 2.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii. fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

**a) investimentos**

*i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

O contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente prevê todos os investimentos a serem realizados ao longo do período de concessão das rodovias.

A Concessionária Colinas concluiu, em 2020, o último ciclo de Intervenção de manutenção de pavimento previsto no Contrato de Concessão, tendo concluído assim os investimentos contratuais classificados como Ampliações Principais, Demais Ampliações e Conserva Especial - Pavimento.

Para o biênio 2023/2024, a Companhia prevê gastos associados a manutenção do sistema rodoviário, principalmente para a manutenção do pavimento em conformidade com os parâmetros do Contrato de Concessão.

A tabela abaixo mostra os investimentos realizados no ano de 2023 e os investimentos previstos para o ano de 2024:

<b>Período</b>	<b>2023 (R\$ mil)</b>	<b>2024 (R\$ mil)</b>
Obras, Melhorias e Conserva Especial	46.057	77.109
Equipamentos e Outros	16.476	51.648
<b>Total</b>	<b>62.533</b>	<b>131.757</b>

A Concessionária Rodovia das Colinas entregou no ano de 2023 os seguintes investimentos em infraestrutura:

- Ampliações Principais e Demais Ampliações:
  - Adequações de rampas de passarelas.
- Desapropriações: Pagamento de processos jurídicos.
- Conservação Especial – Pavimento
  - SP075 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP127 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP280 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP300 Correção Parâmetros Pavimento;
  - Monitoramento de Pavimento.
- Conservação Especial – Não Pavimento
  - Sinalização Horizontal;
  - Recuperação de erosão;
  - Inspeções/ Monitoramentos de OAEs.

## 2.10 Planos de negócios

Estão previstos para o ano de 2024, a realização dos seguintes investimentos:

- Ampliações Principais e Demais ampliações:
  - Adequações de rampas de passarelas.
- Desapropriações: pagamentos de processos jurídicos
- Conservação Especial – Pavimento
  - SP075 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP127 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP280 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP300 Correção Parâmetros Pavimento;
  - SP 102/300 – Contorno de Itu;
  - Monitoramento de Pavimento.
- Conservação Especial – Não Pavimento
  - Sinalização Horizontal;
  - Recuperação de erosão;
  - Inspeções/ Monitoramentos de OAEs.

### *ii. fontes de financiamento dos investimentos*

Para fazer frente às necessidades financeiras de investimentos, a Companhia utilizará sua geração de caixa operacional e, eventualmente, respeitados os compromissos já assumidos, poderá recorrer ao mercado de capitais, bem como a empréstimos bancários.

### *iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não há desinvestimentos relevantes

### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Até a data deste formulário, não houve aquisições de plantas, equipamento, patentes e outros ativos que influenciem materialmente na capacidade produtiva no período.

### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

Não aplicável

## 2.10 Planos de negócios

### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Vide item 1.9 (i) do Formulário de Referência.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### 3.1. As projeções devem identificar:

**a) objeto da projeção;**

A Companhia não divulga projeções.

**b) período projetado e o prazo de validade da projeção;**

A Companhia não divulga projeções.

**c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;**

A Companhia não divulga projeções.

**d) valores dos indicadores que são objeto da previsão<sup>17</sup>;**

A Companhia não divulga projeções.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

**3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

- a) **informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;**

A Companhia não divulga projeções.

- b) **quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;**

A Companhia não divulga projeções.

- c) **quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas;**

A Companhia não divulga projeções.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

**Fatores de Risco que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:**

**a) Com relação à Companhia:**

***Término Antecipado da Concessão.***

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão Rodoviária nº 012/CR/2000, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Departamento de Estradas e Rodagens, a Companhia, a Civilia Engenharia Ltda. e a Construtora São Luiz Ltda. (“Contrato de Concessão”), a Companhia está sujeita à caducidade da concessão. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ao Poder Concedente, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido. O parágrafo 6º, do artigo 38, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária, ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

***A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

Em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação aplicável e pelo Contrato de Concessão, a concessão está sujeita à rescisão unilateral antecipada, caso em que o direito de usos dos ativos da concessão será revertido em favor do Poder Concedente. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão por caducidade, que é o caso de inadimplemento grave por parte da Companhia de obrigações previstas no Contrato de Concessão, a indenização não precisará ser prévia e/ou englobar os lucros cessantes, podendo o valor ser reduzido até zero, por meio de imposição de multas ou outras penalidades. Adicionalmente, esse processo de indenização pode demandar tempo e a Companhia não pode garantir que a indenização devida pelo Poder Concedente seja suficiente para compensar o lucro não auferido e/ou os investimentos não amortizados realizados durante o prazo de vigência da Concessão.

***A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A qualidade dos serviços prestados pela administração da Companhia tem influência direta e relevante na condução dos negócios da Companhia e em seus resultados, do modelo de negócios e estratégia de investimentos adotado pela Companhia.

Os membros da administração não estão vinculados à Companhia por contratos de trabalho de longo prazo e não estão impedidos de concorrer com a Companhia.

Não é possível garantir que a Companhia logrará manter os atuais membros de sua administração e/ou contratar novos profissionais qualificados para integrar a sua administração e dar continuidade no seu crescimento. Tanto a perda dos membros da administração da Companhia, quanto a impossibilidade de atrair profissionais qualificados pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

***O aumento inesperado dos custos de construção e manutenção pode afetar negativamente a condição financeira da Companhia e o seu resultado operacional.***

Fatores alheios ao controle da Companhia, tais como flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, inclusive eventual aumento nos preços dos materiais de construção civil, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados, interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis e negociações com o Poder Concedente podem afetar a capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as obras em andamento e as futuras obras e projetos exigidos pelo contrato de concessão; (ii) contratar a custos adequados para a manutenção e conservação das rodovias; e (iii) desenvolver e implementar os projetos acessórios exigidos pelo contrato de concessão. Caso esses fatores causem o aumento significativo dos custos de construção sem que a Companhia possa repassar tais custos a terceiros, o fluxo de caixa, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

***Nossas rodovias estão localizadas em algumas regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.***

As rodovias da Companhia passam por algumas áreas que estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores. Em caso de deslizamentos, desmoronamentos, quedas de barreiras e danos extraordinários nas nossas rodovias, poderá ocorrer a interdição da pista, resultando, conseqüentemente em aumento de custos e diminuição de receita, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas.***

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, bem como é parte em processos administrativos de outras naturezas, decorrentes do curso regular de seus negócios. Os processos estão provisionados em função da probabilidade de perda de causa, após análise dos relatórios dos advogados externos contratados pela Companhia. Existem casos cujo valor, em razão do seu estágio, não pode ser mensurado. Não há garantia de que a Companhia venha a obter resultados favoráveis em seus questionamentos ou que eventuais processos administrativos ou judiciais propostos contra a Companhia venham ser julgados improcedentes. Caso o valor total das provisões feitas pela Companhia com relação a estas contingências não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, a Companhia incorrerá em custos maiores do que o previsto, os quais poderão afetar negativamente os seus resultados e sua condição financeira.

A Companhia possui contingências trabalhistas avaliadas como de perda provável, conforme andamento dos processos administrados pelos seus assessores legais, decorrentes substancialmente de casos semelhantes, em que os autores incluem a Companhia como corresponsável, cabendo direito de regresso para a Companhia na maioria de tais casos.

Para mais informações sobre os processos em que a Companhia é parte, veja o item 4.4. deste Formulário de Referência.

***A maior parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, assim, esses bens não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.***

A maior parte dos bens da Companhia está vinculada a prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis em caso de falência, poderão ficar indisponíveis em caso de recuperação judicial ou extrajudicial e não estão sujeitos à penhora para garantir a execução de decisões judiciais, de acordo com a legislação aplicável. Em decorrência dessas restrições, os valores destinados ao pagamento de credores da Companhia nos casos acima podem ser reduzidos significativamente. Essa condição poderá, ainda, ter um efeito negativo na capacidade da Companhia obter financiamentos.

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A Companhia possui endividamento financeiro e poderá buscar novos contratos financeiros, caso entenda oportuno ou necessário. O endividamento financeiro da Companhia pode restringir sua capacidade de obter novos empréstimos, assim como impor restrições e obrigações à Companhia, tais como a manutenção de índices financeiros e o dever de observar hipóteses de vencimento antecipado da dívida.***

No exercício social encerrado em dezembro de 2023, o endividamento financeiro da Companhia, caracterizado pelas dívidas contraídas com bancos comerciais e mercado de capitais, que corresponde as debêntures emitidas em 15 de junho de 2019 (9ª emissão) e 15 de dezembro de 2020 (10ª emissão) somavam R\$ 866.320 mil. Não há garantias de que a Companhia, respeitadas as obrigações com dívidas vigentes, não buscará captar novos recursos por meio da celebração de contratos financeiros e tampouco que tais recursos estarão disponíveis em termos e condições satisfatórios à Companhia. Além disso, instrumentos de crédito poderão conter cláusulas e condições que imponham obrigações de manutenção, pela Companhia, de índices financeiros, sob pena de vencimento antecipado, o que poderá restringir sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos, prejudicando assim sua capacidade de realizar novos investimentos e podendo afetar o desempenho da Companhia no futuro. Os referidos instrumentos de financiamento poderão vir a estabelecer, dentre as hipóteses de vencimento antecipado, o vencimento antecipado de outros contratos celebrados pela Companhia ou descumprimento de outras obrigações da Companhia, protestos legítimos e reiterados de títulos e a alteração do controle acionário da Companhia. Caso seja declarado o vencimento antecipado das obrigações assumidas em contratos financeiros, a Companhia pode não dispor de recursos suficientes em caixa para pagar o saldo devedor destas obrigações e impactar adversamente a Companhia.

***Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro.***

A Companhia está sujeita a diversos riscos relacionados a acidentes geológicos, disputas trabalhistas, danos ao meio ambiente, fenômenos da natureza, avaria de máquinas e veículos próprios, perda de receitas, danos materiais e/ou físicos a terceiros, entre outros. As coberturas contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir os prejuízos diretos causados pela ocorrência de um sinistro. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos relevantes para reforma ou reconstrução de trechos da rodovia, e/ou reposição de instalações e equipamentos, danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

***A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável nessas ações poderá ensejar na celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o contrato.***

A Companhia é parte em ação judicial que discute a possibilidade de invalidação Termo Aditivo e Modificativo nº 19 ao Contrato de Concessão, celebrado entre a Companhia e a ARTESP em 21/12/2006 ("TAM 19"), o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o Termo Aditivo e Modificativo nº 18, celebrado entre a Companhia e a ARTESP em 30/10/2006 ("TAM 18"), mediante a extensão do prazo da concessão. Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação tão somente do TAM 19, cujo objeto foi a concessão da prorrogação da vigência do Contrato de Concessão em 100 (cem) meses. Diante disso, as Partes deverão formalizar novo termo aditivo para que sejam refeitos os cálculos referentes à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

Para maiores informações a respeito da ação judicial acima descrita, ver o item 4.6 (Processos Relevantes Sigilosos) deste Formulário de Referência.

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

##### **b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle:**

A Companhia não possui fatores de risco relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de acionistas.

##### **c) Com relação aos acionistas da Companhia:**

A Companhia possui um plano de negócio que lhe permite cumprir o objeto social com regularidade, notadamente em razão da capacidade de geração de caixa e endividamento, sem a previsão de outros recursos advindo dos seus acionistas, diretos ou indiretos, não obstante um dos acionistas indiretos da Companhia esteja em processo de recuperação judicial.

##### **d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia:**

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a empresas controladas e/ou coligadas.

##### **e) Com relação aos fornecedores da Companhia:**

***A Companhia está exposta a riscos relacionados à terceirização de parte de suas atividades.***

Atualmente, a Companhia terceiriza parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Além disso, eventual descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia.

##### **f) Com relação aos clientes da Companhia:**

***A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego***

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 98,5% da receita bruta (excluindo receita de serviços de construção) da Companhia decorreu das receitas com arrecadação de pedágio, cujo volume é diretamente dependente do número de veículos de carga e de passeio que transitam pelas rodovias administradas pela Companhia e da frequência com que eles viajam. Diversos fatores poderiam causar a redução do tráfego de veículos pelas rodovias da Companhia, dentre os quais: redução da atividade econômica, aumento da inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou das tarifas de pedágio e a criação de novas opções de transporte e restrições de mobilidade decorrentes também de questões sanitárias. Tal efeito poderia ser também observado como consequência da redução no comércio em geral, que levasse ao uso reduzido de veículos comerciais. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de adaptar as suas operações no caso de alterações abruptas no volume do tráfego e receita dos pedágios, o que pode afetar negativamente os seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

##### **g) Com relação ao setor de atuação da Companhia:**

***Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de encargos e/ou de redução de tarifas, sejam implementados com atraso ou não gerem tempestivamente um aumento do fluxo de caixa da Companhia.***

O Contrato de Concessão estabelece um mecanismo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o qual possibilita a Companhia e o Poder Concedente buscarem ajustes com o fim de acomodar eventuais alterações dos elementos econômicos do contrato de concessão, as quais eram imprevistas na época da assinatura do contrato de concessão. A Companhia terá que confiar nesse mecanismo no caso de: (i) modificação unilateral do contrato de concessão pelo Poder Concedente; (ii) caso fortuito ou força maior,

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

nos termos do contrato de concessão; (iii) ocorrência de eventos excepcionais causadores de significativas alterações nos mercados financeiro e cambial, que resultem em alterações substanciais nas projeções financeiras adotadas pela concessionária; ou (iv) alterações normativas de caráter específico, que tenham impacto significativo e direto sobre as receitas de pedágio ou sobre os custos relacionados aos serviços vinculados à exploração da concessão ajustes no Contrato de Concessão. Tais ajustes podem resultar na prorrogação ou redução do prazo da concessão, revisão extraordinária da tarifa de pedágio ou combinação das modalidades anteriores. Ademais, poderão ser adotadas outras medidas, como o ajuste no cronograma de investimentos, ressarcimento direto da ARTESP, compensação com ônus variável, utilização do ônus fixo, emprego de verbas do tesouro, ou a combinação dos referidos mecanismos de compensação, desde que definido de comum acordo entre a ARTESP e a Companhia, sendo que referidos ajustes estão fora do controle da Companhia e podem ser insuficientes para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiros da Companhia.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente, de forma que a Companhia não pode garantir que o equilíbrio econômico-financeiro será reestabelecido. Além disso, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, seja por meio de alteração do prazo da concessão, redução de investimentos futuros, aumento de valor nominal de tarifas, ou compensação direta por parte do Poder Concedente, seja por meio da combinação destas alternativas, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

***O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e as condições aplicáveis ao contrato de concessão. Assim, é possível que a Companhia tenha de se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.***

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de pedágio de acordo com o previsto no Contrato de Concessão, o qual consiste em um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e as condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar dos usuários das rodovias. A Companhia pode ter sua condição financeira e os seus resultados operacionais afetados adversamente caso (i) os seus custos aumentem ou suas receitas diminuam significativamente, (ii) tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou (iii) ocorram medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que ela tenha direito à recomposição econômico-financeira do contrato. Nesse sentido, destaca-se o Sistema Ponto a Ponto, um projeto piloto concebido pelo Governo do Estado de São Paulo destinado a tornar o valor da tarifa do pedágio equivalente apenas ao trecho percorrido pelo usuário. Para maiores informações sobre o Sistema Ponto a Ponto, favor verificar o item 4.3. deste Formulário de Referência.

Ademais, o Poder Concedente possui função de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Concessão. Caso sejam apurados descumprimentos de obrigações contratuais e/ou regulamentares quanto ao objeto da concessão, poderão ser aplicadas diversas penalidades à concessionária, incluindo multas pecuniárias. No curso ordinário de suas atividades, a Companhia está sujeita a fiscalizações do Poder Concedente que já resultaram na aplicação de multas após não terem sido acatadas as justificativas da Companhia quanto a atrasos no cumprimento de obrigações acessórias e/ou descumprimento de prazos.

***A redução do tráfego de veículos decorrente de mudanças adversas nas condições econômicas, bem como o aumento do preço dos combustíveis, inclusive em decorrência do aumento da inflação, de taxas de juros e de crises externas, pode afetar adversamente os resultados da Companhia.***

Os negócios da Companhia dependem da quantidade e da frequência de veículos comerciais e de passeio que trafegam em suas rodovias. A redução do tráfego pode decorrer da desaceleração da atividade econômica bem como do aumento do preço dos combustíveis. Fatores macroeconômicos, tais como (a) eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil que force o governo federal a ter maior

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, (b) taxas de juros mais elevadas e (c) eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros. A retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar diminuição da circulação de veículos nas rodovias, afetando direta e negativamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, o nível de tráfego em determinada rodovia também é influenciado por sua integração com outras partes dos sistemas rodoviários federal, estadual e municipal, bem como com outras malhas rodoviárias que não estão sob administração e controle da Companhia. A redução do tráfego de veículos, seja pela queda do desempenho da economia, ou pelo aumento do preço dos combustíveis, dentre outros fatores, poderá afetar adversamente os negócios da Companhia. Destaca-se que a redução do tráfego de veículos não é considerada para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, sendo risco assumido pela Companhia nos termos do Contrato de Concessão.

***As receitas da Companhia e a sua participação no mercado poderão ser negativamente afetadas em razão de um aumento da concorrência no setor de atuação da Companhia ou do desenvolvimento de outros sistemas de transporte.***

Os principais concorrentes da Companhia são as rodovias administradas diretamente pelos governos federal, estaduais e municipais, bem como outras sociedades ou grupos privados atuantes no setor de concessão de rodovias. Muitas rodovias administradas diretamente pelos governos federal, estaduais e municipais, não cobram pedágio e, conseqüentemente, desviam parte do tráfego das rodovias operadas pela Companhia. Por outro lado, a concorrência privada no setor de operação de rodovias por concessão tende a provocar a elevação das despesas realizadas pelas concessionárias, como forma de tornar as rodovias mais atrativas aos usuários, diminuindo as margens praticadas. Assim o aumento da concorrência por parte do setor público ou do setor privado poderá resultar na diminuição do tráfego nas rodovias administradas pela Companhia ou de suas margens, impactando seu resultado de forma adversa.

Além disso, a Companhia está sujeita à competição de outros sistemas de transporte coletivo, como o ferroviário e o aéreo, podendo o aumento da utilização desses meios de transporte afetar negativamente o tráfego nas vias pedagiadas da Companhia, e, conseqüentemente, reduzir sua receita operacional.

***As rodovias administradas pela Companhia estão localizadas no Estado de São Paulo e quaisquer mudanças que afetem a política governamental das rodovias nesse Estado poderão afetar a Companhia significativamente.***

As atividades da Companhia localizam-se no Estado de São Paulo, tendo sido o contrato de concessão celebrado com o governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, cabe à ARTESP a fiscalização e a regulamentação das atividades concedidas. Como consequência, qualquer medida tomada ou quaisquer regras mais rígidas implementadas por tal agência governamental ou pelo Estado de São Paulo poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, o seu resultado operacional. Não é possível garantir que a Companhia terá êxito nas negociações com o Poder Concedente para compensar a variação de condições decorrentes de eventuais ações governamentais.

***Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.***

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real e o Contrato de Concessão. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo. Portanto, se a inflação for bastante elevada e não formos capazes de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, os resultados operacionais da Companhia, a liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia:

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais, tendo o Poder Concedente, inclusive, discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão, fazendo com que Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.***

A principal atividade comercial da Companhia, qual seja a operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, é um serviço público delegado à iniciativa privada por meio de um Contrato de Concessão firmado com Poder Concedente, estando, portanto, a Companhia sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis à Concessão, incluindo regras de fiscalização e aplicação de multas e outras sanções. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista nos contratos, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Atitudes como essas ou a edição de normas ainda mais rígidas, em razão do interesse público, poderão afetar os resultados da Companhia adversamente. Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo federal, estadual e municipal com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessões de rodovias, limitar a sua capacidade de crescer e implementar a sua estratégia comercial. A Companhia não pode assegurar quais serão as ações futuras tomadas pelo governo e em que medidas tais ações poderão afetar seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diversa daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

***A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos de saúde e de segurança que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores despesas com investimentos de capital.***

A Companhia está sujeita a ampla legislação federal, estadual e municipal relativa a saúde e segurança. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos referentes à proteção à saúde e à segurança pode acarretar em investimentos substanciais por parte da Companhia, causando um efeito material adverso sobre a condição financeira da Companhia, os seus negócios e os seus resultados operacionais. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

### i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua:

Não aplicável, pois a Companhia não atua em outros países.

### j) Com relação a questões socioambientais:

***A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.***

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

A prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. Desde a implementação dos programas de concessão de rodovias, a cobrança de tarifas, que anteriormente ocorria em poucas estradas brasileiras, tem aumentado. Em decorrência da disseminação da cobrança de pedágios, houve um aumento nas reações negativas por parte dos usuários, que envolveram, inclusive, bloqueio de estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários do pagamento de pedágio. Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio, assim como podem reduzir a receita dispersando o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

***A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

As operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, que sujeitam a Companhia à obtenção de licenças e autorizações de autoridades governamentais para determinadas atividades que desenvolve, bem como à observância de diversos padrões ambientais no decorrer de suas operações. O cumprimento da legislação ambiental aplicável às atividades da Companhia, bem como das condições e obrigações ambientais pactuadas nos contratos de concessão, é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas e disposições contratuais. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas pecuniárias de valor elevado, a suspensão e revogação de licenças, a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia e até mesmo a imposição de embargo e demolição de obras. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou nos impactos ambientais das atividades da Companhia, assim como a incapacidade de obter as licenças e autorizações necessárias, pode exigir que a Companhia incorra em custos adicionais significativos, incrementando o valor dos investimentos já planejados. Tais alterações podem ter efeito material adverso relevante sobre a condição financeira da Companhia e sobre seus resultados.

Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como, por exemplo, na hipótese de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para as atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados, ou o pagamento de indenização, quando a reparação do dano não for possível. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas privativas de liberdade aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia e/ou inviabilizar suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

As atividades da Companhia podem estar localizadas em zonas ou regiões que apresentam relevante interesse ambiental e cultural, sujeitando-se à observância de restrições e normas ambientais específicas. Ademais, a operação dos empreendimentos da Companhia também se sujeita às normas de ordenamento territorial, bem como às restrições impostas pela criação de espaços territorialmente protegidos, podendo resultar, por exemplo, em conflitos de compatibilidade com unidades de conservação, acarretando no aumento dos investimentos necessários para mitigação e compensação de impactos ambientais decorrentes das atividades da Companhia. Os atrasos ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais e demais autoridades envolvidas no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. A inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que a Companhia assumiu por meio de termos de ajustamento de conduta, acordos judiciais e extrajudiciais, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais. Inclusive, as rodovias da Companhia estão localizadas em algumas regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.***

A ocorrência de mudanças climáticas relevantes, tais como inundações e erosões, causados pelo aumento de chuvas ou de outros agentes erosivos, podem demandar novos investimentos além dos planejados pela Companhia. Além disso, as rodovias da Companhia passam por algumas áreas que estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores. O aumento significativo do nível de chuvas em determinada região pode acarretar em desmoronamentos, deslizamentos e quedas de barreiras, com a consequente interdição de pistas. A ocorrência de tais fenômenos pode resultar na redução do tráfego nos trechos atingidos e/ou na dificuldade da utilização adequada das pistas, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Além disso, condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento não planejado nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, o que pode impactar adversamente seus negócios. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se satisfatoriamente a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade de suas rodovias e serviços face às condições climáticas adversas e dos danos provocados em decorrência da alteração dessas condições, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. O aumento inesperado dos custos de construção e manutenção pode afetar negativamente a condição financeira da Companhia e o seu resultado operacional.
2. A Companhia está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas.
3. A maior parte dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, assim, esses bens não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.
4. A Companhia possui endividamento financeiro e poderá buscar novos contratos financeiros, caso entenda oportuno ou necessário. O endividamento financeiro da Companhia pode restringir sua capacidade de obter novos empréstimos, assim como impor restrições e obrigações à Companhia, tais como a manutenção de índices financeiros e o dever de observar hipóteses de vencimento antecipado da dívida.
5. Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado em função de suas atividades. Esses riscos envolvem, principalmente, mudanças adversas na política econômica, em taxas de juros, inflação (índices de preços) e taxas de crescimento (PIB).

***A inflação e os esforços do Governo Federal de controle à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades, capacidade de pagamento da Companhia.***

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desde a introdução do Plano Real, em julho de 1994, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que nos anos anteriores. A taxa anual de inflação:

- i. medida pelo Índice Geral de Preços Mercado (“IGP-M”) foi de 5,45% e -3,19% em 2022 e 2023, respectivamente;
- ii. medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) foi de 5,79% e 4,62% em 2022 e 2023, respectivamente.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão ser utilizadas no controle inflacionário do país. O Governo Federal poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais. A alta na taxa de juros pode ter um efeito adverso nas atividades, e capacidade de pagamento da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que parte significativa de suas obrigações financeiras está indexada a taxas flutuantes.***

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (CDI). O saldo contábil da dívida da Companhia indexada ao CDI em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 866.320 mil. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, em especial a SELIC, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento das taxas de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentará, afetando adversamente sua condição econômico-financeira.

***A instabilidade política pode prejudicar o resultado operacional da Companhia.***

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. No passado as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia. As incertezas e especulações sobre as medidas do Governo Federal podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco no Brasil e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e/ou resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado, tendo, inclusive, o Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão, como é o caso da implementação do Sistema Ponto a Ponto, o qual poderá afetar o fluxo de recebíveis e os resultados operacionais da Companhia.***

O Sistema Ponto a Ponto consiste em um projeto-piloto concebido pelo Governo do Estado de São Paulo (Poder Concedente, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP) destinado a tornar o valor da tarifa do pedágio diretamente proporcional ao

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

trecho efetivamente percorrido pelo usuário do sistema de rodovias. Embora o Sistema Ponto a Ponto ainda esteja em fase de testes pelo Governo do Estado de São Paulo, o fluxo de recebíveis e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados. Nessa hipótese, a Companhia deverá buscar o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão, sendo que o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente, de forma que a Companhia não pode garantir que o equilíbrio econômico-financeiro será reestabelecido nem tampouco em que momento será de fato reestabelecido.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**Seção 4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

As provisões para contingências são contabilizadas pela Companhia de acordo com a deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 25 sobre provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. Em observância ao referido pronunciamento, a Companhia constitui provisão para os processos cuja estimativa de perda é provável.

A Companhia é parte em processos administrativos (de natureza sancionatória) e judiciais pendentes de resolução e correspondentes a casos administrativos outros (exceto trabalhista ou tributários), cíveis, trabalhistas (inclusos administrativos) e tributários (inclusos administrativos).

A Administração constituiu, com base na opinião dos advogados responsáveis pelos casos, uma provisão para cobrir as perdas prováveis que possam decorrer de referidos casos e estima que sua decisão final não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado de suas operações.

Em complemento a análise com a classificação de perda ou êxito, conforme o caso, a Companhia apresenta abaixo os processos considerados relevantes por valor (maior do que R\$12MM), independentemente da sua classificação de probabilidade. O critério de relevância adotado pela companhia para divulgação dos processos descritos abaixo levou em conta os valores de tais casos e a capacidade de impactar de forma significativa o caixa da Companhia e/ou outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor.

##### Processos Administrativos Outros – Contingência Passiva

PROCESSO: 029.969/2018	
a. Juízo	Poder Executivo – ARTESP
b. Instância	1ª
c. Data de instauração	03/09/2018
d. Partes no processo	Autor: Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP Réu: Rodovia das Colinas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14.033972,75
f. Principais fatos	Trata-se de notificação indicando o não cumprimento das diretrizes, normas, especificações, padrões, regulamentos, índices e parâmetros estipulados em contrato - Não entrega de relatórios das condições de pavimento - 35 infrações. - Tipificação 19. Diretrizes, Item 1, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP F. Em 26.09.18. protocolada defesa prévia.
g. resumo das decisões de mérito	NA
h. estágio do processo	Conhecimento
i. se a chance de perda é: provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor em litígio

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação, a Rodovia das Colinas deverá arcar com o valor da autuação administrativa ou, se houver elementos, recorrer ao Poder Judiciário.
--	---

**Processos Cíveis – Contingência Passiva****PROCESSO: 0000411-22.2008.8.26.0080**

a. Juízo	Vara Cível de Cabreúva
b. Instância	2ª
c. Data de instauração	04/03/2008
d. Partes no processo	Autor: Auto Posto City de Cabreúva LTDA e Outros Réu: Rodovia das Colinas S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$25.267.836,77
f. Principais fatos	Ação de indenização em que os requerentes pretendem o ressarcimento dos prejuízos decorrentes de obras de duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto (SP-300).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou o feito parcialmente procedente, condenando a Companhia a indenizar os autores pelos prejuízos decorrentes da queda do faturamento alegado como decorrente das obras de duplicação da rodovia SP-300. Apresentado recurso de apelação pela Requerida. Em 14.12.2020, foi dado provimento à apelação da Companhia, para reformar a sentença. Acórdão foi publicado em 22.01.2021 e, em 01.02.2021, a Companhia opôs embargos de declaração para questionar a respeito dos honorários sucumbenciais, o que também foi seguido por embargos de declaração protocolados pela Requerente. Decisão embargos TJ: "Rejeitaram os embargos declaratórios opostos pelo Auto Posto City Cabreúva Ltda e deram parcial provimento aos embargos opostos pela Rodovia Colinas S/A. V.U." Em 02.09.2021, foi disponibilizada a intimação do Acórdão. Em 28.09.2021, a Rodovia das Colinas interpôs Recurso Especial. Em 24.09.2021, o Auto Posto interpôs recurso extraordinário e recurso especial. Em 09.11.2021, foi disponibilizada no DJe a intimação das partes para que apresentem suas respectivas contrarrazões ao Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Em 16.02.2022, foi certificado que decorreu o prazo legal sem apresentação de Contrarrazões pelo DER-SP, bem como pela ARTESP. Em 19.05.2022, os recursos foram inadmitidos pelo TJSP. Em 24.06.2022, a ARTESP interpôs agravo em recurso especial contra a decisão denegatória proferida em 19.05.2022. Em 17.11.2022, os autos foram remetidos ao setor de digitalização, antes de serem remetidos ao STJ. Autos recebidos no STJ em 10/04/2023, sob o nº AREsp nº 2342657/SP (2023/0115904-8). Em 28.04.2023, os autos foram conclusos para a Ministra Presidente do STJ. Em 13.07.2023, os autos foram redistribuídos ao Min. Sérgio Kukina, estando conclusos desde então.
h. estágio do processo	Recursal - conhecimento

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

i. se a chance de perda é: provável, possível ou remota	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor em litígio
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de reversão do julgamento do TJ/SP e trânsito em julgado, a Companhia deverá arcar com o valor da condenação.

**PROCESSO: 0001415-29.2006.8.26.0286**

a. Juízo	1ª Vara Cível de Itu
b. Instância	2ª
c. Data de instauração	10/03/2006
d. Partes no processo	Autor: Rodovia da Colinas S.A. Réu: Fernando José Pacheco Fay e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$23.406.068,01
f. Principais fatos	Trata-se de ação de desapropriação ajuizada pela Companhia, em razão da necessidade de utilização do imóvel para implantação do anel viário de Itu, para interligação da rodovia SP-300 à rodovia SP-075.

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 14/03/2014 - Sentença parcialmente procedente, sendo interpostos recursos de apelação pelas partes.</p> <p>Em 13/04/2015 prolatado acórdão que negou provimento aos recursos interpostos. Em 20/07/2015 foi interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Rodovia das Colinas, cujo seguimento foi denegado. Foram apresentados agravos denegatórios em pelos desapropriados e pela Companhia. Os autos foram recebidos no STJ em 22/12/17 sob o n. 2017/0324840-8/SP.</p> <p>Em 20/04/2020 decidiu o STJ que conheça parcialmente o Tribunal de Justiça de São Paulo, do recurso de José Caio Pacheco E Silva, Maria Lúcia Penteadó Pacheco E Silva, Espólio De Eduardo Pacheco E Silva e Ida De Sampaio Pacheco E Silva como agravo regimental (fls. 3.086/3.095e) e pronuncie-se sobre a pretensão recursal relativa à negativa de seguimento do Recurso Especial por eles interposto (com fundamento no art. 543-C, § 7º, inciso I, do CPC/1973), com consequente eventual devolução dos autos a esta Corte, a fim de que seja analisada a insurgência em relação aos fundamentos utilizados para inadmitir o mencionado Recurso Especial, bem como para apreciação do Agravo de Martha De Rene Graf (fls. 3.097/3.116e) e, na parte que remanesce, do Agravo de Rodovias Das Colinas S/A (fls. 3.126/3.135e). Isso porque eventual provimento na instância ordinária poderá caracterizar a prejudicialidade das pretensões dirigidas a esta Corte. Para efeitos legais a decisão foi em publicada em 04/05/2020.</p> <p>11.11.21. "Retrataram, em parte, o julgado. V.U. - ADEQUAÇÃO TEMA 126 DO STJ (ART. 1.040, II, DO CPC). DESAPROPRIAÇÃO. JUROS COMPENSATÓRIOS. DEVIDOS, À RAZÃO DE 6% AO ANO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 15-A DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, COMO DECIDIDO NA ADI Nº 2.332-DF, PELO COL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADEQUAÇÃO DO TEMA Nº 126 DO EG. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO E A CONDENAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA QUANTO AO PONTO.RETRATAÇÃO, EM PARTE, DO JULGADO." 25.02.22. Decisão embargos: "Rejeitaram os embargos. V. U." Em 05.09.22. Acórdão: "No âmbito da retratação, deram provimento, em parte, ao apelo da Concessionária.". Processo remetido para STF. Em 08.03.24 - negado provimento a ambos recursos extraordinários com agravos.</p>
h. estágio do processo	Recursal - conhecimento
i.se a chance de perda é: provável, possível ou remota	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor em litígio
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação, a Rodovia das Colinas deverá arcar, após devida liquidação, com o valor da condenação.

## Processos Tributários – Contingência Passiva

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSO: 5001237-93.2022.4.03.6110	
a. Juízo	3ª Vara Federal de Sorocaba
b. Instância	1ª
c. Data de instauração	21/02/2022
d. Partes no processo*	Autor: Rodovia das Colinas S.A. Réu: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$125.933.933,47
f. Principais fatos	Trata-se ação declaratória com pedido de tutela provisória que visa a declarar a inexistência de relação jurídica com a União Federal (Fazenda Nacional) no que tange à incidência do Imposto IRPJ e da CSL quanto ao reconhecimento da higidez das amortizações fiscais de ágio realizadas trimestralmente nos anos de 2016 a 2021, reconhecendo-se ainda a validade das amortizações.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 21.02.22 distribuída ação. Em 25.02.22 - Decisão tutela: "Ante o exposto, em razão do depósito judicial do débito efetivado nestes autos (Id 243749432), determino a suspensão da exigibilidade do débito em tela, nos termos do artigo 151, II, do CTN, até decisão ulterior, devendo a União Federal, abster-se de incluir ou manter o débito no CADIN, inclusive, e ajuizar execução fiscal. Em 02/05/2022 Petição juntando comprovante de depósitos judiciais. Em 11/07/2022 Apresentada Réplica à Contestação da União Federal. Em 18/08/2022 Apresentada petição de quesitos para perícia. Em 07.12.22. Apresentada petição pela empresa requerendo que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à retificação dos depósitos realizados nas contas vinculadas à presente judicial. Em 15.12.22. Publicado despacho que deferiu o pedido de expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que providencie a retificação dos depósitos realizados nas contas vinculadas ao processo. Em 18.04.23. Apresentada petição requerendo que a CEF seja oficiada para retificar os depósitos judiciais. Em 02.05.23 - petição da empresa com os comprovantes dos depósitos judiciais. Em 03.08.23 – nova petição de juntada de comprovante dos depósitos judiciais. Em 21.09.23. deferida realização de perícia contábil. Em 16.11.23 - Publicado despacho determinando a intimação da União Federal (Fazenda Nacional), para ciência do depósito realizado pela empresa. Em 22.11.23. Apresentada petição pela União Federal (Fazenda Nacional) manifestando ciência.
h. estágio do processo	Conhecimento
i. se a chance de perda é: provável, possível ou remota	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor em litígio
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda da ação os valores depositados em juízo serão convertidos para a União.

\*\*\*

## 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

### 4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

PROCESSO: 0001415-29.2006.8.26.0286	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Itu
b. Instância	2ª
c. Data de instauração	10/03/2006
d. Partes no processo	Autor: Rodovia da Colinas S.A. Réu: Fernando José Pacheco Fay e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.406.068,01
f. Principais fatos	Trata-se de ação de desapropriação ajuizada pela Companhia, em razão da necessidade de utilização do imóvel para implantação do anel viário de Itu, para interligação da rodovia SP-300 à rodovia SP-075.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 14/03/2014 - Sentença parcialmente procedente, sendo interpostos recursos de apelação pelas partes.</p> <p>Em 13/04/2015 prolatado acórdão que negou provimento aos recursos interpostos. Em 20/07/2015 foi interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Rodovia das Colinas, cujo seguimento foi denegado. Foram apresentados agravos denegatórios em pelos desapropriados e pela Companhia. Os autos foram recebidos no STJ em 22/12/17 sob o n. 2017/0324840-8/SP.</p> <p>Em 20/04/2020 decidiu o STJ que conheça parcialmente o Tribunal de Justiça de São Paulo, do recurso de José Caio Pacheco E Silva, Maria Lúcia Penteado Pacheco E Silva, Espólio De Eduardo Pacheco E Silva e Ida De Sampaio Pacheco E Silva como agravo regimental (fls. 3.086/3.095e) e pronuncie-se sobre a pretensão recursal relativa à negativa de seguimento do Recurso Especial por eles interposto (com fundamento no art. 543-C, § 7º, inciso I, do CPC/1973), com consequente eventual devolução dos autos a esta Corte, a fim de que seja analisada a insurgência em relação aos fundamentos utilizados para inadmitir o mencionado Recurso Especial, bem como para apreciação do Agravo de Martha De Rene Graf (fls. 3.097/3.116e) e, na parte que remanesce, do Agravo de Rodovias Das Colinas S/A (fls. 3.126/3.135e). Isso porque eventual provimento na instância ordinária poderá caracterizar a prejudicialidade das pretensões dirigidas a esta Corte. Para efeitos legais a decisão foi em publicada em 04/05/2020.</p>

**4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

	11.11.21. "Retrataram, em parte, o julgado. V.U. - ADEQUAÇÃO TEMA 126 DO STJ (ART. 1.040, II, DO CPC). DESAPROPRIAÇÃO. JUROS COMPENSATÓRIOS. DEVIDOS, À RAZÃO DE 6% AO ANO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 15-A DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41, COMO DECIDIDO NA ADI Nº 2.332-DF, PELO COL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADEQUAÇÃO DO TEMA Nº 126 DO EG. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO E A CONDENAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA QUANTO AO PONTO.RETRATAÇÃO, EM PARTE, DO JULGADO." 25.02.22. Decisão embargos: "Rejeitaram os embargos. V. U." Em 05.09.22. Acórdão: "No âmbito da retratação, deram provimento, em parte, ao apelo da Concessionária.". Processo remetido para STF. Em 08.03.24 - negado provimento a ambos recursos extraordinários com agravos.
h. estágio do processo	Recursal - conhecimento
i.se a chance de perda é: provável, possível ou remota	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor em litígio
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação, a Rodovia das Colinas deverá arcar, após devida liquidação, com o valor da

**Total: R\$ 23.406.068,01**

A provisão é constituída somente para processos com chance de perda Provável.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**Seção 4.6 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos:**

Ação Declaratória movida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP” ou “Poder Concedente”) e pelo Estado de São Paulo que discute a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo e Modificativo nº 19 ao Contrato de Concessão, celebrado entre a Companhia e a ARTESP em 21/12/2006 (“TAM 19”), cujo objeto é a prorrogação do prazo da concessão em 100 (cem) meses, passando de 240 (duzentos e quarenta) meses para 340 (trezentos e quarenta) meses. O processo tramita sob o número 1033457-56.2014.8.26.0053, em segredo de justiça na 6ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, e possui classificação de perda possível.

Em sentença, o juízo julgou a ação improcedente, não acolhendo os embargos de declaração opostos pelos autores, que interpuseram recurso de Apelação, o qual teve provimento negado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, restando-se mantida a decisão de primeira instância.

Aguarda-se julgamento no STJ.

O valor envolvido nesta demanda somente poderá ser apurado de acordo com a decisão final.

Não existem outros processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.6 acima.

\*\*\*

## 4.7 Outras contingências relevantes

### Seção 4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores

#### (a) Administrativos Outros (exceto trabalhista ou tributários)

A Companhia possui discussões de natureza administrativa sancionatória, que em sua maioria refletem autuações lavradas pelo Poder Concedente, em razão dos termos e condições do contrato de concessão.

#### (b) Cíveis

A Companhia é parte em ações que, em sua maioria, envolvem pleitos indenizatórios promovidos pelos usuários das rodovias administradas pela Companhia. Em tais casos, muitas vezes, tem sido aplicada a teoria da responsabilidade objetiva, o que é combatido pela Companhia dentro do devido processo legal.

Além destes processos, a Companhia é parte em ações de indenização por desapropriação indireta, em alegada inutilização da parte remanescente não desapropriada ou em razão da proximidade da rodovia.

#### (c) Trabalhistas

A Companhia possui discussões de natureza trabalhista, decorrentes de pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, de concorrentes ou outras pessoas jurídicas, relativos a horas extras, aviso prévio, adicional de insalubridade, grupo econômico, entre outros.

\*\*\*

## **5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 5.2 Descrição dos controles internos

**Item 5.2 - Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

- a) Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B**
- b) Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B**
- c) Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B**
- d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

A administração da Companhia entende que não há deficiências significativas apontadas no relatório dos auditores independente sobre os controles internos que asseguram a elaboração das demonstrações financeiras. Desta forma considerando a relevância e necessidade de informar, não há itens relevantes e deficiências significativas a serem divulgadas neste formulário de referência.

- e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não há comentários dos diretores a respeito das deficiências apontadas no relatório dos auditores independentes sobre os controles internos que asseguram a elaboração das demonstrações financeiras.

## 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Há um Código de Ética que estabelece os princípios que orientam nossas decisões e ações de acordo com nossa cultura de responsabilidade, legalidade, transparência e criação de valor de longo prazo para nossas partes interessadas e comunidades em geral.

O Código é parte integrante de um Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos (reavaliado semestralmente) mais abrangente. É uma ferramenta útil para criar e manter valores e integridade ao longo do tempo e consolidar a confiança e o espírito de equipe.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Mundys S.p.A. — do qual o grupo AB Concessões pertence - alinhada às best practices internacionais e em plena conformidade com a regulamentação aplicável, implementou, a partir de 2003, um processo de coleta e gestão de denúncias, que ao longo dos anos evoluiu, o que deu origem aos seguintes pilares:

- descentralização dos processos de gestão de denúncias nas Sociedades Subsidiárias em benefício da oportunidade e eficácia das suas análises;
- exclusividade dos canais de denúncias e Órgãos responsáveis pela análise das denúncias;
- fornecimento de mecanismos comuns para interceptar e gerenciar quaisquer conflitos de interesses no processo de gestão das denúncias;
- atribuição, sem prejuízo da colegialidade do Comitê de Ética, de papel de destaque à função do *Auditor Interno* de cada sociedade na gestão do processo, desde o recebimento da denúncia até a realização da investigação
- relatórios periódicos para os Órgãos de Controle pelo menos semestralmente. Em específico: (a) relatório estatístico relativo ao total das denúncias recebidas; (b) relatórios detalhados inerentes às denúncias de maior relevância.

### 5.3 Programa de integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética é dirigido aos membros dos órgãos de governança e controle, gerentes e empregados do grupo AB Concessões, a terceiros/parceiros de negócios (como fornecedores, consultores, representantes, parceiros comerciais, etc.), que trabalham conosco ou em nome e/ou no interesse do grupo AB Concessões.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

De acordo com nosso Código de Ética, a violação dos princípios e conteúdos do Código constitui uma violação das obrigações trabalhistas primárias ou uma infração disciplinar com consequências legais, incluindo a possível perda do emprego, dependendo da gravidade da infração. Também pode resultar em responsabilidade por danos decorrentes da própria violação.

Para todos os outros destinatários do Código de Ética, uma violação dos princípios e conteúdos do Código dará origem a recursos contratuais de acordo com as leis aplicáveis

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética adotado pelo grupo AB Concessões é o mesmo praticado pelas empresas do grupo Mundys — do qual o grupo AB Concessões pertence — e encontra-se registrado eletronicamente sob nº 2.238.604 de 04/10/22 e averbado no registro nº 2.175.759 de 01/03/2019 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, também está disponível nos seguintes sites na Internet:

[http://www.abconcessoes.com.br/pt-BR/Codigo\\_Etica](http://www.abconcessoes.com.br/pt-BR/Codigo_Etica)

<https://www.mundys.com/en/governance/ethics-and-legality/code-of-ethics>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Há um órgão colegiado (Comitê de Ética) responsável pelo processo de gestão das denúncias, composto pelos gestores com as seguintes funções no grupo AB Concessões: Auditor Interno, Gerente de Recursos Humanos e Superintendente do Departamento Jurídico.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

### 5.3 Programa de integridade

A fim de garantir a eficácia do processo de denúncia e fornecer acesso amplo e indiscriminado a todos aqueles que desejam fazer uma denúncia, o grupo AB Concessões disponibiliza uma pluralidade de canais alternativos para recebimento de manifestações, especificamente:

- acessível a todos os Denunciantes (Empregados, terceiros, etc.) no Canal de Denúncias (plataforma digital);
- e-mail, no endereço de e-mail: [comite.etica@abconcessoes.com.br](mailto:comite.etica@abconcessoes.com.br);
- correio físico no endereço AB Concessões, rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 758, 12ª. Andar, conjunto 122, São Paulo – Capital.
- sempre que possível, o uso do primeiro canal (plataforma digital) é preferível para o maior benefício da rastreabilidade total em relação à tomada e gestão no tempo da denúncia por parte do grupo AB Concessões bem como para fins de gestão de qualquer necessidade de diálogo entre o Comitê de Ética e o Denunciante.

#### iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim. Embora denúncias anônimas sejam aceitas no grupo AB Concessões, o Grupo sugere que os denunciantes prefiram as denúncias identificadas, para o benefício da rapidez e eficácia das investigações. Todo o pessoal do grupo AB Concessões, envolvido em várias funções na gestão das denúncias, é obrigado a garantir a confidencialidade da existência e do conteúdo da denúncia, bem como a identidade dos Denunciantes (quando comunicados) e Denunciados.

#### iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA, representado pelo Auditor Interno, que dirige o end-to-end do processo de gestão das denúncias, do seu recebimento ao encerramento da investigação.

#### c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve caso de desvio, fraude, irregularidade e ato ilícito praticado contra a administração pública nos últimos 3 exercícios sociais encerrados em 2021, 2022 e 2023

#### d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável

## 5.4 Alterações significativas

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>VIA APPIA CONCESSÕES S.A.</b>						
52.538.988/0001-40	Brasil	Não	Sim	27/05/2024		
Não						
610.000	100,000	0	0,000	610.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
610.000	100,000	0	0,000	610.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VIA APPIA CONCESSÕES S.A.				52.538.988/0001-40	
VIA APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA					
49.750.515/0001-06	Brasil	Não	Não	27/05/2024	
Não					
1.023.760.000	100,000	0	0,000	1.023.760.000	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.023.760.000	100,000	0	0,000	1.023.760.000	100,000

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	29/06/2012
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

#### Ações em Circulação

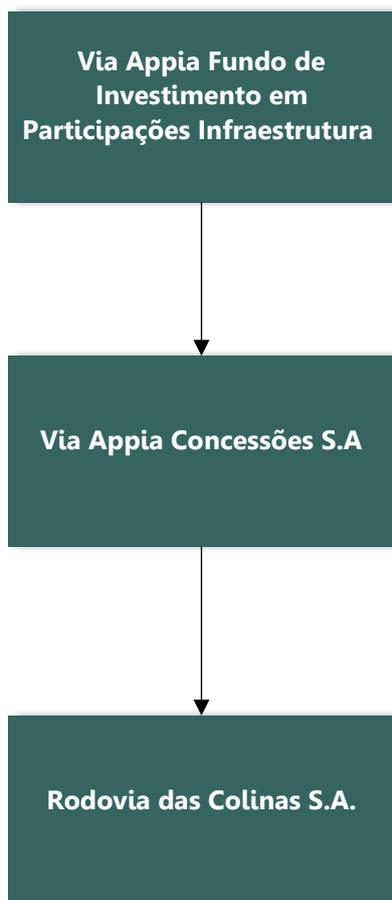
*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## **6.4 Participação em sociedades**

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## 6.6 Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas nos itens 6.1/6.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que a Starboard Asset Ltda. ("Starboard") é a gestora e exerce a gestão discricionária do Via Appia Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura, constituído nos termos da regulamentação aplicável da CVM ("FIP Via Appia"), fundo de investimento que detém 100,00% (cem por cento) das ações emitidas pelo veículo que controla a Companhia.

A gestão discricionária é exercida na forma da regulamentação emitida pelo Resolução CMN Nº 5.111 (o fundo é enquadrado como uma "entidade de investimento") e encontra-se também refletida no regulamento do FIP Via Appia, na medida em que, por exemplo, compete à Starboard a prática de todos os atos atrelados aos investimentos e desinvestimentos a serem realizados pelo fundo.

Além disso, na forma da regulamentação emitida pela CVM, o FIP Via Appia exerce o controle da Companhia, por meio, por exemplo, da indicação da maioria dos membros do seu Conselho de Administração, o que garante participação no seu processo decisório, com efetiva influência na definição da política estratégica e gestão.

*Por fim, é importante destacar que o FIP Via Appia possui patrimônio líquido de R\$ 813.697.871,09, representado por 838.544,33 cotas, sendo certo há autorização dos cotistas para que este total atinja um valor de R\$1.205.760.000,00, a ser representado por 1.205.760 cotas.*

*Vale destacar que, na data deste Formulário de Referência, o capital integralizado do fundo é de R\$863.544.333,33, dividido em 863.544,33333 cotas, conforme item 6.1/6.2 acima.*

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

### **7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:**

- a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

- b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

**i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**

**ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**

**iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

- c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

- d. Vide quadro**

- e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Não aplicável

- f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

Não aplicável

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
<b>TOTAL = 9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
<b>TOTAL = 9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

## **7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

<b>Nome</b>	ALMIR BITTENCOURT PACELI JUNIOR	<b>CPF:</b>	383.381.648-10	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profis são:</b>	Engenheiro	<b>Data de Nascimento:</b>	07/05/1990
-------------	------------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** Iniciou sua carreira na construção civil, atuando em construtora voltada para infraestrutura. Nos últimos 9 anos em concessões de serviço público como: (i) como diretor da empresa Águas de Itu, concessionária de saneamento da cidade de Itu/SP; (ii) em 2015 migrou para o seguimento de Concessão Rodoviária, assumindo a diretoria da Concessionária SPMAR, onde permanece atuando a frente da companhia; (iii) membro do Conselho de Administração da AB Concessões S.A, Companhia cuja principal atividade consiste na participação no capital de outras sociedades; (iv) membro do Conselho de Administração da Rodovias das Colinas S.A., empresa integrante do grupo econômico da Companhia, cuja principal atividade consiste na exploração e operação de sistema rodoviário no Estado de São Paulo; (v) membro do Conselho de Administração da Triângulo do Sol Auto Estradas S.A., empresa integrante do grupo econômico da Companhia, cuja principal atividade consiste na exploração e operação de sistema rodoviário no Estado de São Paulo; (vi) membro do Conselho de Administração da Concessionária da Rodovia MG-050, empresa integrante do grupo econômico da Companhia, cuja principal atividade consiste na exploração e operação de sistema rodoviário no Estado de Minas Gerais, mediante concessão na modalidade patrocinada. O Sr. Almir Bittencourt Paceli Junior foi eleito como membro do Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2022 e declarou, para todos os fins de direito que não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		27/05/2024	Sim	27/05/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

<b>Nome</b>	BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO	<b>CPF:</b>	105.271.127-80	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profis são:</b>	Engenheiro	<b>Data de Nascimento:</b>	28/11/1989
-------------	---	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:**

O Sr. Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo possui mais de quinze anos de experiência nos setores de Private Equity e Wealth Management e atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores na Via Appia Concessões, além de ser sócio na Starboard Partners, onde auxilia e coordena processos de análise financeira e iniciativas de investimento da referida companhia. Anteriormente, ocupou o cargo de diretor na área de Wealth Management no BTG Pactual por três anos, onde auxiliou a gestão de patrimônio dos clientes do banco. Também foi membro do conselho da Bemisa - Brasil Exploração Mineral S.A. por dois anos e, por quase nove anos, trabalhou na Opportunity, onde alcançou a posição de sócio associado e serviu como Head da área de Wealth Management. É formado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e possui uma especialização em Direito Corporativo e Mercados de Capitais pelo IBMEC. Possui as certificações CGA e CGE da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), além de CFP.

O Sr. Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo, na data deste formulário de referência, ocupa os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, sendo que no quadro abaixo os campos "data da eleição", "data de posse" e "prazo do mandato" referem-se a ambos os cargos.

O Sr. Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer (a) condenação criminal, (b) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/05/2024	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** BRENDON AZEVEDO RAMOS      **CPF:** 116.532.387-71      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 06/06/1995

**Experiência Profissional:** O Sr. Brendon Azevedo Ramos possui mais de dez anos de experiência em atividades de buy-side, gestão de ativos e sell-side e atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente na Via Appia Concessões, além de ser Sócio na Starboard Partners. Na Starboard Partners, também já ocupou os cargos de Chief Operating Officer (COO) e Chief Risk Officer (CRO). Antes de ingressar na Starboard Partners, trabalhou na Fundação Atlântico, onde realizou análises de buy-side e gestão de portfólio e riscos, com foco em private equity e crédito estruturado. Antes de trabalhar na Fundação Atlântico, teve experiência em uma boutique focada em sell-side imobiliário, envolvendo-se com precificação, relações com investidores, corretagem, bem como consultoria de negócios, abordando planejamento estratégico e estudos de viabilidade. Além de gestão de investimentos e transações de mercados de capitais, esteve envolvido em reestruturações de dívidas judiciais e consensuais. É bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e pós-graduado em Direito Corporativo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ).  
O Sr. Brendon Azevedo Ramos, atualmente, ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia.  
O Sr. Brendon Azevedo Ramos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer (a) condenação criminal, (b) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/05/2024	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** Carlos José Rolim de Mello      **CPF:** 075.711.958-10      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 27/01/1965

**Experiência Profissional:** Reconhecido como um dos maiores especialistas em fusões e aquisições (M&A) do país, Mello participou de operações importantes e complexas no Brasil e no exterior, como a venda da unidade de lácteos da BRF para a Parmalat, a aquisição da Companhia Providência por empresa investida de fundos do Blackstone e a aquisição da Ipiranga pela Ultrapar. Antes de fundar o Mello Torres, foi head da área de fusões e aquisições (M&A) no Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, onde atuou por mais de 20 anos. Sua experiência internacional inclui a atuação como associado nos escritórios do Chadbourne & Parke LLP e Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP, em Nova York.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** Edwyn Neves **CPF:** 041.251.829-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 28/02/1983

**Experiência Profissional:** Edwyn Neves é sócio do grupo BGT Pactual. Ingressou no banco em agosto de 2008 como membro do time de Private Equity. Antes de ingressar no BGT Pactual, trabalhou na divisão de investment banking do Credit Suisse no Brasil e foi membro da equipe brasileira de private equity do Advent International. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV SP).

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** Fabio Vassel **CPF:** 271.571.158-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 11/11/1976

**Experiência Profissional:** O Sr. Fabio Vassel é sócio fundador da Starboard Partners com mais de 25 anos de experiência trabalhando com investimentos em situações especiais e assessoria de reestruturação na América Latina, América do Norte e Europa. Foi sócio e responsável pela área de reestruturação e Special Situations no Brasil Plural e, anteriormente, trabalhou na Jefferies (Zurique e Londres), Nomura (Londres) e UBS Investment Bank (Nova York e Londres). Como assessor financeiro possui experiência em reestruturações de companhias em diversos setores, incluindo indústrias, construção naval, EPC, infraestrutura, farmacêutico, petróleo e gás, telecomunicações, instituições financeiras, publicidade e imobiliário, em escala global, incluindo Brasil, Estados Unidos, Reino Unido, Espanha, Suíça, Alemanha, Islândia, França, Grécia, Polônia, República Tcheca e Letônia. Possui MBA pela Wharton School, da Universidade da Pensilvânia, e bacharelado em Administração pela Universidade de São Paulo (FEA-USP).  
O Sr. Fábio Vassel, atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.  
O Sr. Fábio Vassel Ramos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer (a) condenação criminal, (b) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** Marcus Vinicius Gomes Bitencourt      **CPF:** 079.268.757-40      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 07/08/1978

**Experiência Profissional:** O Sr. Marcus Vinicius Gomes Bitencourt é sócio sênior e Diretor Executivo na Starboard Partners, sendo responsável por conduzir a execução de transações de investimento. Antes de ingressar na Starboard Partners, foi sócio sênior no escritório Campos Mello Advogados (“CMA”) em cooperação com o DLA Piper, ocupando os cargos, no CMA, de Co-head de M&A, Head de private equity, além de Co-head LATAM de M&A do DLA Piper. Possui mais de 20 anos de experiência assessorando transações corporativas, auxiliando investidores brasileiros e estrangeiros em investimentos em special situations, por meio de veículos de investimento em mercados de capitais, reestruturação de dívidas, M&A's, captação de recursos para fundos de investimento em participações (FIP), entre outros. Possui certificação em Private Equity Creating Value pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia, certificação em investment banking pela School of Continuing and Professional Studies da Universidade de Nova York (NYU); especialização em Direito Corporativo e Mercado de Capitais, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); pós-graduação em Direito Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); e graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM).  
O Sr. Marcus Vinicius Gomes Bitencourt, atualmente, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.  
O Sr. Marcus Vinicius Gomes Bitencourt não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** MIGUEL CHRISTIANI RAMOS      **CPF:** 055.949.687-76      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 05/12/1983

**Experiência Profissional:** Sócio da área de Societário e M&A do BMA, com mais de 15 anos de experiência em transações de fusões e aquisições e litígios societários. Miguel atuou em transações e litígios nas mais diversas indústrias como energia, saúde, bens de consumo, serviços, óleo e gás, tecnologia, construção civil, publicidade e infraestrutura. Já atuou em aquisições alavancadas, compra e venda de ativos de alto risco, na defesa de companhias abertas contra ofertas hostis, e em reorganizações societárias, além de participar de uma das maiores operações de project finance realizadas no setor de energia renovável no Brasil. Miguel atuou como advogado visitante na área de fusões e aquisições do escritório Skadden & Arps em Nova Iorque e é mestre (LL.M) em direito corporativo pela Universidade de Nova Iorque.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		27/05/2024	Sim	27/05/2024

**Nome** WARLEY ISAAC NOBOA PIMENTEL      **CPF:** 245.543.518-07      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador      **Data de Nascimento:** 18/05/1974

**Experiência Profissional:** O Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel é sócio fundador da Starboard Partners e possui mais de 30 anos de experiência trabalhando em recapitalização e reestruturação, private equity, M&A e consultoria estratégica. Esteve envolvido em processos de turnaround de companhias e ocupou cargos de gestão interina. Também assessorou clientes em reestruturações, M&A's em situações de distress, captação de recursos, investimentos proprietários e integração de negócios. Foi CEO da Colombo e da Inepar. Antes de ingressar na Starboard Partners, foi Co-Head de reestruturação e situações especiais no Brasil Plural, onde também atuou como pessoa-chave e membro do Comitê de Investimento. Antes do Brasil Plural, foi sócio de um fundo brasileiro de fusões e aquisições em situação de crise, focado em segmentos industriais. Co-fundou e liderou uma gestora de private equity especializada em investimento e operações em Companhias de tecnologia inovadoras na América Latina e na Península Ibérica. Foi consultor sênior na Bain & Company. Trabalhou na PricewaterhouseCoopers, Banco Matrix e Santander Central Hispano em finanças corporativas, M&A, subscrição de valores mobiliários e gestão de fundos offshore. Possui um MBA pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT).  
O Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel, atualmente, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.  
O Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer (a) condenação criminal, (b) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/05/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		27/05/2024	Sim	27/05/2024

## 7.4 Composição dos comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui comitê.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 8.2 Remuneração total por órgão

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A remuneração da diretoria é paga pela controladora da Companhia. Vide item 8.19. O Conselho de Administração não é remunerado pela Companhia.

### **8.3 Remuneração variável**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**a. Órgão**

Não aplicável

**b. Número total de membros**

Não aplicável

**c. Número de membros remunerados**

Não aplicável

**d. Data de outorga**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**e. Quantidade de opções outorgadas**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**g. Prazo máximo para exercício das opções**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**h. Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**i. Valor justo das opções na data da outorga**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 8.7 Opções em aberto

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **8.10 Outorga de ações**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B

## **8.12 Precificação das ações/opções**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **8.13 Participações detidas por órgão**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **8.14 Planos de previdência**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **8.15 Remuneração mínima, média e máxima**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Órgão	Exercício social encerrado em 31.12.2023	Exercício social encerrado em 31.12.2022	Exercício social encerrado em 31.12.2021
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%
Conselho de Administração*	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

\* Os membros do Conselho de Administração da Companhia não recebem remuneração pelo exercício de suas atividades.

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

### a) Diretoria Estatutária

A remuneração da diretoria estatutária da Companhia foi paga pela holding controladora AB Concessões S.A., conforme quadro abaixo:

Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	2023	2022	2021
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	3.435.594,42	R\$ 2.736.499,44	R\$ 2.450.792,80

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	2023	2022	2021
<b>Bônus</b>	841.500,00	R\$ 673.200,00	-
<b>Outros</b>			-

Os valores pagos a títulos de bônus à diretoria estatutária foram definidos com base em métricas de curto e longo prazo.

### b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia não recebe nenhum tipo de remuneração.

## **8.20 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004189		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
09/05/2023	09/05/2023		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
<p>Auditoria: execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.</p> <p>Revisão das Informações contábeis intermediárias: execução de serviços de revisão de informações contábeis intermediárias, com a finalidade de emitir um relatório de revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias, que contemple o balanço patrimonial em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três, seis e nove meses a findarem-se naquelas datas, incluindo as notas explicativas, de acordo com o CPC 21(R1).</p>			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
Auditoria e Revisão das Informações contábeis intermediárias: R\$ 344.217,79			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não aplicável, pois não houve substituição do último auditor			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável, pois não houve substituição do último auditor			

.....

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

**9.3- Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.**

Não aplicável.

Para a asseguuração do Covenants “Os serviços objeto do presente, não alteram em nada a responsabilidade do auditor por quaisquer relatórios de auditoria eventualmente emitidos sobre quaisquer demonstrações financeiras da Companhia.”

#### **9.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

### 10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Outro motivo: Informações facultativas para cias. abertas registradas na categoria B.

#### Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	#Error	#Error	#Error	0	0
Não-liderança	#Error	#Error	#Error	0	0
TOTAL = 0	#Error	#Error	#Error	0	0

#### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	#Error	#Error	#Error	0	0	0	0
Não-liderança	#Error	#Error	#Error	0	0	0	0
TOTAL = 0	#Error	#Error	#Error	0	0	0	0

#### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	#Error	#Error	#Error
Não-liderança	#Error	#Error	#Error
TOTAL = 0	#Error	#Error	#Error

#### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	#Error	#Error	#Error
Não-liderança	#Error	#Error	#Error
TOTAL = 0	#Error	#Error	#Error

#### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Norte	#Error	#Error	#Error		
Nordeste	#Error	#Error	#Error		
Centro-Oeste	#Error	#Error	#Error		
Sudeste	#Error	#Error	#Error		
Sul	#Error	#Error	#Error		
Exterior	#Error	#Error	#Error		
TOTAL = 0	#Error	#Error	#Error	0	0

#### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	#Error	#Error	#Error		
Nordeste	#Error	#Error	#Error		

Centro-Oeste	#Error	#Error	#Error				
Sudeste	#Error	#Error	#Error				
Sul	#Error	#Error	#Error				
Exterior	#Error	#Error	#Error				
<b>TOTAL = 0</b>	<b>#Error</b>	<b>#Error</b>	<b>#Error</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

### Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Amarelo	Branco	Preto
Norte	#Error	#Error	#Error
Nordeste	#Error	#Error	#Error
Centro-Oeste	#Error	#Error	#Error
Sudeste	#Error	#Error	#Error
Sul	#Error	#Error	#Error
Exterior	#Error	#Error	#Error
<b>TOTAL = 0</b>	<b>#Error</b>	<b>#Error</b>	<b>#Error</b>

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## 10.2 Alterações relevantes

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### **10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

### **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

## **10.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>AB Concessões S.A.</b>	01/01/2016	13.839.528,32	4.299.290,66	R\$ 4.299.290,66	Não há	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se a prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, relacionados a contabilidade, assessoria jurídica, dentre outros. Os adiantamentos serão quitados com a prestação de serviços nos meses subsequentes					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas referentes a gestão administrativas nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executada pela controladora AB Concessões.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>AB Concessões S.A.</b>	29/06/2012	779.057.000,00	1.182.966.000,00	1.182.966.000,00	12 anos	8,150000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Debêntures emitidas pela controladora AB Concessões S.A.Os recursos repassados à controladora, através da aquisição das referidas debêntures, foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste/Su					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Descumprimento pela Emissora AB Concessões S.A.de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão das Debêntures					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A Sociedade adquiriu 800 debêntures, remuneradas a 100% da variação acumulada das taxas CDI.Estas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014 e posteriormente para 31 de dezembro de 2023. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,20% entre os dias 24 de abril de 2013 a 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1 de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento em dezembro de 2024, podendo ser renovado.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido Real</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante Real</b>	<b>Duração</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>AB Concessões S.A.</b>	29/06/2012	220.400.000,00	247.245.000,00	247.245.000,00	9 anos	7,040000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora					
<b>Objeto contrato</b>	Saldo de mútuo com a controladora AB Concessões S.A					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há					
<b>Rescisão ou extinção</b>	(a) descumprimento pela mutuária de quaisquer obrigações previstas no Contrato de Mútuo; e (b) declaração judicial de insolvência da mutuária ou interposição, contra ela, de quaisquer medidas judiciais que possam comprometer o pagamento de quaisquer valores por ela devidos em razão do Contrato de Mútuo.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Saldo de mútuo com a AB Concessões S.A., sobre o qual incidem juros de 110% do CDI, ao ano, expressa de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, tendo como vencimento final 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovável por igual período.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Contern Construções e Comércio Ltda</b>	18/08/2016	11.337.594,00	596.000,00	R\$.596.000,00	188 dias a partir da emissão de ordem de serviço de início de execução de obra	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa de titularidade de um dos acionistas indiretos da Companhia.					
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se à prestação de serviços direcionados a obras de duplicação					
<b>Garantia e seguros</b>	Seguro de Responsabilidade Civil					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de obras de duplicação					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Soluciona Conservação Rodoviária Ltda</b>	17/11/2021	18.210.000,00	1.251.000,00	R\$1.251.000,00	Indeterminável	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	coligada					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de prestação de serviços de conservação de rotina da faixa de domínio, nas rodovias existentes na malha rodoviária administrada pela Companhia, cujos valores são os resultantes de medições de serviços efetivamente prestados, e cuja liquidação é efetuada até o último dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços					
<b>Garantia e seguros</b>	não há garantias					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Serviços de conservação de rotina da faixa de domínio das rodovias administradas pela Companhia					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### **n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

Não aplicável

### **o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Não aplicável

### **11.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

**12.1 Informações sobre o capital social**

<b>Tipo Capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>	
<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Valor do capital</b>
26/12/2008		226.145.000,00
<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Quantidade total de ações</b>
74.220.000	0	74.220.000

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

Informação facultativa para companhias abertas registradas na categoria B.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	9ª Emissão de Debêntures Simples
<b>Data de emissão</b>	15/06/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/06/2025
<b>Quantidade Mil</b>	514.630
<b>Valor nominal global R\$</b>	514.630.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	464.388.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª e 2ª série com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério: (i) a amortização extraordinária facultativa das debêntures da 1ª e 2ª série, a partir de 16 de junho de 2021, limitada sempre a 95% (noventa e cinco por cento) do saldo do valor nominal unitário, que deverá, abranger, proporcionalmente, todas as debêntures da 1ª e 2ª série; ou (ii) o resgate facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª e 2ª série, a partir de 16 de junho de 2021, observadas as condições e os prazos das Cláusulas previstas na Escritura da Emissão, mediante pagamento de prêmio, observada a fórmula descrita nas Cláusulas 4.5.5 e 4.6.5 da Escritura de Emissão.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representam 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação de cada Série ou de ambas as Séries, conforme o caso, em primeira convocação, e por Debenturistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures presentes de cada Série ou de ambas as Séries, conforme o caso, em segunda convocação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura. Nas hipóteses de alteração de prazos para cumprimento das obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Emissora estabelecidas na presente Escritura ou de alteração das características das Debêntures, valores quórum e eventos de vencimento antecipado, dependerão da aprovação, em primeira ou em segunda convocação, de 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação de cada Série ou de ambas as Séries, conforme o caso.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	10ª Emissão de Debêntures Simples
<b>Data de emissão</b>	15/12/2020
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2026
<b>Quantidade Mil</b>	500.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	500.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	401.932.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª e 2ª série com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas.</p> <p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério: (i) a amortização extraordinária facultativa das debêntures da 1ª série, a partir do 30º (trigésimo) mês, inclusive, contado a Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de junho de 2023, limitada sempre a 95% (noventa e cinco por cento) do saldo do valor nominal unitário, que deverá, abranger, proporcionalmente, todas as debêntures da 1ª série; ou (ii) o resgate facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª série, a partir 30º (trigésimo) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de junho de 2023, mediante o pagamento de prêmio, em qualquer caso, observadas as condições e os prazos das Cláusulas previstas na Escritura da Emissão, observada a fórmula descrita nas Cláusulas 4.5.5 e 4.5.5.1 da Escritura de Emissão.</p> <p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério: (i) a amortização extraordinária facultativa das debêntures da 2ª série, a partir do 12º (décimo segundo) mês, ou seja, a partir de 15 de dezembro de 2021, limitada sempre a 95% (noventa e cinco por cento) do saldo do valor nominal unitário, que deverá, abranger, proporcionalmente, todas as debêntures da 2ª série; ou (ii) o resgate facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª série, a partir do 12º (décimo segundo) mês, ou seja, a partir de 15 de dezembro de 2021 inclusive, contado da Data de Emissão, mediante o pagamento de prêmio, e em conjunto com o Resgate Facultativo Total da 1ª série, em qualquer caso, observadas as condições e os prazos das Cláusulas previstas na Escritura da Emissão, observada a fórmula descrita nas Cláusulas 4.6.5 e 4.6.5.1 da Escritura de Emissão.</p>
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representam 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação de cada Série ou de ambas as Séries, conforme o caso, em primeira convocação, e por Debenturistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures presentes de cada Série ou de ambas as Séries, conforme o caso, em segunda convocação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura. Nas hipóteses de alteração de prazos para cumprimento das obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Emissora estabelecidas na presente Escritura ou de alteração das características das Debêntures, valores, quórum e eventos de vencimento antecipado, dependerão da aprovação, em primeira ou em segunda convocação, de 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação de cada Série ou de ambas as Séries, conforme o caso.</p>
<b>Outras características relevantes</b>	<p>Em 15 de Dezembro de 2023 a Companhia liquidou a 2ª série da 10ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.</p>
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	12ª Emissão de Debêntures simples
<b>Data de emissão</b>	26/09/2024
<b>Data de vencimento</b>	26/12/2027
<b>Quantidade Mil</b>	600.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	600.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	600.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures poderão ser livremente negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais. Ainda, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários quando destinada a Investidores Profissionais, e desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Amortização Extraordinária Facultativa:</b> A Cia. poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, após 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 26 de setembro de 2025 (inclusive), mediante pagamento de Prêmio, conforme abaixo definido (“Amortização Extraordinária Facultativa”). O valor da Amortização Extraordinária Facultativa devido pela Cia. será equivalente a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso (“Saldo”); (ii) eventuais Encargos Moratórios que sejam devidos pela Cia.; e (iii) de prêmio de resgate equivalente a um determinado percentual ao ano, calculado pro rata temporis, desde a data da Amortização Extraordinária Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento, pelo prazo remanescente, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, no caso de Amortização Extraordinária Facultativa, ou ao montante do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme aplicável e de acordo com o percentual de 0,35% (“Prêmio”).</li> <li>• <b>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures:</b> A Cia. poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate facultativo da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, após decorridos 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 26 de setembro de 2025 (inclusive), mediante o pagamento de Prêmio (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures devido pela Cia. será equivalente ao montante do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido: (i) do Saldo; (ii) eventuais Encargos Moratórios que sejam devidos pela Cia.; e (iii) de Prêmio.</li> <li>• <b>Aquisição Antecipada Facultativa:</b> A Cia. poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures, observado o disposto no § 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022. As Debêntures adquiridas pela Cia. poderão ser: (i) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Cia.; (ii) permanecer na tesouraria da Cia.; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Cia. para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração das demais Debêntures.</li> <li>• <b>Oferta de Resgate:</b> A Cia. poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate”), devendo a Oferta de Resgate proposta pela Cia. ser dirigida a todos os Debenturistas em relação à todas às Debêntures, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares. Por ocasião do resgate, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate objeto da Oferta de Resgate, bem como, se for o caso; (ii) do prêmio, que caso exista não poderá ser negativo; e (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do referido resgate.</li> </ul>
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros: 100% DI + 1,15%% a.a.</li> <li>• Garantia: As Debêntures não contam com garantia de qualquer natureza.</li> <li>• Espécie: Quirografária.</li> </ul>

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, (i) em primeira convocação, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou (ii) em segunda convocação, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura.

Nas hipóteses de alteração de prazos para cumprimento das obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Emissora estabelecidas na presente Escritura ou de alteração das características das Debêntures, valores, quórum e eventos de vencimento antecipado, dependerão da aprovação, em primeira ou em segunda convocação, de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

### Outras características relevantes

- Vencimento Antecipado: as Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: liquidação, dissolução, extinção, ou insolvência da Companhia; pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência da Companhia, independentemente de deferimento ou de seu processamento, para os casos de recuperação, ou do pedido de autofalência, bem como propositura de medidas cautelares antecipatória dos efeitos de pedido de recuperação judicial, incluindo o pedido de suspensão de execuções em que a Companhia for demandada; inadimplemento ou vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 19.900.000,00; não manutenção pela Emissora, do índice financeiro indicado na Escritura de Emissão (Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 3,50 (quatro inteiros) até a Data de Vencimento); entre outros indicados na cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, conforme alterada.
  - Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia, de valor agregado igual ou superior a R\$ 19.900.000,00, sem o consentimento prévio por escrito dos Debenturistas, exceto se a venda ou transferência estiver autorizada e/ou prevista no Contrato de Concessão ou for determinada pelo poder concedente da Concessão; não prestar quaisquer novas garantias reais ou fidejussórias e/ou constituir quaisquer novos ônus, gravames, usufruto, direito de preferência e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle da Companhia sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de sua propriedade ou titularidade, em benefício de qualquer terceiro, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão; pagamento de dividendo juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos seus acionistas, antes da extensão do prazo de vencimento da Concessão para, pelo menos, 31 de dezembro de 20230, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão.
  - Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- .....

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1	7	281

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures serão devidamente registradas para: (i) distribuição no mercado primário por meio: (a) do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (b) do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, por meio: (a) do Cetip21 – Títulos e Valores Mobiliários (“Cetip21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, e (b) do Sistema Bovespa Fix (“Bovespa Fix”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### (a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

#### Exercício Social Corrente (2024)

- 11ª Emissão de Debêntures Simples

Em 21 de março de 2024, foram emitidas 250.000 debêntures, em uma única série.

Os recursos captados por meio desta emissão de Debêntures serão destinados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios.

- 12ª Emissão de Debêntures Simples

Em 26 de setembro de 2024, foram emitidas 600.000 debêntures, em uma única série.

Os recursos captados por meio desta emissão de Debêntures serão destinados para (i) pagamento antecipado integral da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Companhia; e (ii) o repagamento de dívidas, reforço de caixa e distribuições de recursos para o acionista da Companhia no valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

2023

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2022

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2021

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

### (b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas.

### (c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio no que se refere às ofertas divulgadas neste item 12.8.

## 12.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Alexandre Tujisoki	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	
José Renato Ricciardi	Diretor Presidente	Substituído	

### 13.1 Declaração do diretor presidente

  
20º Tabelião  
visto

Rodovia das Colinas S.A

José Renato Ricciardi  
Diretor Presidente

notário Jeremias **Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi** **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836 **tabelião**

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de JOSE RENATO RICCIARDI e  
dou fe.\*\*\*\*\*  
Selb(s): S11077AB462491  
SÃO PAULO, 24 de Maio de 2024. [24052024-6000031]  
Em Testemunho da verdade. V. 23  
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA  
ESCRIVENTE  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade

  
20º Tabelião de Not. e  
Mayara Jackeline Dias Batista  
Escrivente Autorizada  
Rua Joaquim Floriano, 889  
SÃO PAULO

  
Firma 1  
S11077AB0462491



Avenida Plaza do Esplanar  
Jardim Paraíso - Itaim - SP - Cep 04532-100  
+55 11 2118 9750  
abcolinas.com.br



c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação das atividades do Emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

20º Tabelião visto.

Rodovia das Colinas S.A

Alexandre Tujisoki

Diretor de Relações com Investidores



Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de ALEXANDRE TUJISOKI e dou fe.  
\*\*\*\*\*  
Selo(s): S11077AB0462489  
SÃO PAULO, 24 de Maio de 2024. Hr. 10:35 Cod. [ 24052024 0000031]  
Em Testemunho da verdade - Mr. PAB.23  
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - RECOLONIA  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade



Av. Paulista 8 - Itaipava  
Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 05508-900  
- 11 2118-9750  
abcolinas.com.br



### 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO	Diretor de Relações com Investidores
BRENDON AZEVEDO RAMOS	Diretor Presidente

#### Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Alexandre Tujisoki	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V1
José Renato Ricciardi	Diretor Presidente	V1 - V1
BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO	Diretor de Relações com Investidores	V2 - V2
BRENDON AZEVEDO RAMOS	Diretor Presidente	V2 - V2

**13.2 Declaração do diretor presidente****Declaração – Diretor Presidente**

O Diretor Presidente da Companhia declara que:

- a) Reviram as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse.
- b) Todas as informações que foram atualizadas no formulário, após a data de sua posse, atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

---

**Rodovia das Colinas S.A**

**BRENDON AZEVEDO RAMOS**  
**Diretor Presidente**

**13.2 Declaração do diretor de relações com investidores****Declaração – Diretor de Relações com Investidores**

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia declara que:

- a) Reviram as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse.
- b) Todas as informações que foram atualizadas no formulário, após a data de sua posse, atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

---

**Rodovia das Colinas S.A**

**BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO**  
**Diretor de Relações com Investidores**